

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2014

NÚMERO 6.712

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4ª SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Paulo França
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Taxista Voltolini
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Taxista Voltolini
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Paulo França
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Taxista Voltolini
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Paulo França
Taxista Voltolini
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 044ª Sessão Ordinária realizada em 06/05/2014.....2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL 10 Atos da Mesa DL 10</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 10 Aviso de Resultado 11 Extrato 11 Portarias 11 Projetos de Lei 18</p>
---	---	---

PLENÁRIO

ATA DA 044ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Eni Voltolini - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Serafim Venzon - Taxista Voltolini - Valdir Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à Assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente em exercício, deputado Padre Pedro Baldissera, srs. deputados, sras. deputadas, comunidade catarinense, estivemos no planalto norte com o governador do estado, Raimundo Colombo, e o vice-governador

Eduardo Pinho Moreira, com a assinatura do sr. governador do convênio da quimioterapia para a readequação do Hospital e Maternidade Sagrada Família.

Temos a certeza de que, com as irmãs e com a administradora Zélia, essa reforma, essa readequação do hospital para a implantação de alta complexidade em quimioterapia será, sim, uma realidade cada vez mais próxima. Isso porque os entraves, a dificuldade, a documentação, a má-vontade de alguns servidores públicos e a boa-vontade de outros, tudo isso, ajudou na assinatura do convênio que foi realizado pelo governador, na quinta-feira passada, na cidade de São Bento do Sul, mais precisamente, também, a rodovia dos Móveis, com R\$25 milhões que foram aplicados pelo governo do estado, com a ordem de serviço que foi dada para o início das obras da rodovia dos Móveis.

Então, parabéns ao nosso governo estadual, parabéns ao prefeito do município de São Bento do Sul e à sua equipe, pelo trabalho e esforços defendidos e trabalhados, para que a quimioterapia estivesse apta a realizar o convênio que hoje, fomos verificar, está na Casa Civil para ser pago. O trâmite natural já está acontecendo.

Temos certeza de que o Hospital e Maternidade Sagrada Família vai realizar essa readequação em curto espaço de tempo, para que possamos implantar esse importante sistema.

Mas, hoje pela manhã, quando estávamos trabalhando na Assembleia

Legislativa, participamos de uma importante reunião da comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde chamamos o secretário de Turismo Felipe Melo, para que nos mostrasse o plano de trabalho, deste ano, desta secretaria. Também tivemos a presença dos representantes da SOL, da Fesport, enfim, pessoas do conselho dessas entidades, o presidente inclusive e todos estão interessados em resolver os problemas do Plano Estadual do Esporte e Lazer.

Sobre esse plano foram discutidas várias situações hoje trabalhadas pela Secretaria da Educação, com a presença do secretário Eduardo Deschamps que fez sua explanação, há dois meses, sobre esse plano que está sendo trabalhado pela Secretaria da Educação.

Nessa importante reunião não pôde estar presente o secretário da Secretaria de Turismo, mas estava presente a secretária adjunta, juntamente com suas assessoras.

O Plano Estadual do Esporte e Lazer tem como tema prioritário a discussão e a prioridade do esporte escolar. E o que significa isso? Significa que queremos uma ação forte do esporte na educação escolar. E o que é o esporte escolar? É o esporte realizado nas escolas.

Queremos saber como esse esporte está sendo realizado nas escolas e qual a função do governo do estado, o que está sendo feito e qual o planejamento e diretriz que temos. Também queremos saber se a secre-

taria da Educação institui a grade escolar, contrata professor de educação física e fica só nisso. Existe algo mais amplo? Vamos fazer um levantamento ou já existe esse levantamento realizado nas escolas, das quadras de esportes, das modalidades esportivas, dos complexos esportivos, enfim, queremos saber se existe algo maior e se a secretaria de Turismo e Lazer participa.

Então, essas especificações destinadas aos órgãos têm que ser regulamentadas, estar mais claras e definidas. Hoje, conversávamos nessa reunião e falamos da condição do professor de educação física, que não dá respaldo ao professor para fazer com que o esporte seja prioridade nas escolas. Enfim, precisa-se conversar e para isso temos um pré-projeto que institui o Plano Estadual de Esporte e Lazer para o decênio 2014-2023, e dá outras providências.

Vou fazer aqui algumas exposições sobre o projeto.

(Passa a ler.)

“Art. 1º. Fica instituído o Plano Estadual de Esporte e Lazer para o decênio 2014-2023 (PEEL - 2014/2023), constante no anexo único desta lei, com duração de 10 (dez) anos, em cumprimento ao disposto do art. 217 da Constituição Federal e arts. 174 e 175 da Constituição Estadual.

§ 1º. O PEEL - 2014-2023 visa estabelecer políticas, diretrizes, programas metas e estratégias, por meio de princípios de fomentos e objetivos que assegurem o processo da gestão contínua, democrática e participativa e o pleno desenvolvimento do esporte e lazer no Estado.

§ 2º. O PEEL 2014-2023 é resultado da convergência entre o Sistema Brasileiro do Desporto, o Sistema Nacional do Esporte, ambos do Ministério do Esporte, o Plano de Desenvolvimento Integrado do Lazer, da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina, e o Sistema Estadual de Esporte de Santa Catarina, por meio de um planejamento integrado, descentralizado, participativo e sustentável. [...]”[sic]

Então, esse plano que começa a ser discutido é importante para o estado de Santa Catarina. Para que esse plano seja debatido, há necessidade que a secretaria da Educação entre no processo, juntamente com a Fesporte e a SOL, e comece a haver um entendimento entre essas duas entidades para podermos fazer com que esse PEEL seja de fato debatido e, posteriormente, aprovado como lei para que possamos discutir e implantá-lo de verdade para darmos prioridade ao esporte nas escolas. É disto que falamos: da escola ter o seu esporte valorizado.

Hoje temos a implantação de várias formas de educação, como a educação integrada, a educação em que o aluno chega às 8h e sai às 18h, e temos cursos que funcionam somente quatro horas, além de cursos integrados. Esperamos que essas várias formas de educação que se apresentam, hoje, no nosso estado sejam voltadas para o esporte escolar. Mas para isso temos que ter diretrizes de governo que tenham um início, um andamento e um fim. Não podemos ficar no disse que me disse discutindo isso agora, ou que o governo federal queira lançar planos mágicos agora, antes da eleição. Isto não é mais possível! Temos que ter planos e determinações perenes para que haja base e a implantação disto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Moacir Sopesla, um deputado que representa a grande região oeste do nosso estado, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, srs. deputados, deputado Antônio Aguiar, deputado Taxista Voltolini, cumprimento também a imprensa e a todos os senhores e senhoras.

Ontem, deputado Antônio Aguiar, tivemos aqui a homenagem aos 40 anos da Acafe, as instituições de ensino superior criadas por lei municipal.

Deputado Kennedy Nunes, eu confesso que num primeiro momento não tinha intenção de participar da homenagem, mas chegando aqui em Florianópolis e sabendo da importância que tem a Acafe em nossas regiões e na sua região, deputado Antônio Aguiar, Canoinhas, pude então prestigiar. Inclusive, o reitor de Canoinhas foi homenageado. Está em Concórdia, em Joaçaba, enfim, a Acafe está abrangendo, se não me falha a memória, 156 municípios.

Estava lá também e fiz uma provocação ao nosso pró-reitor da Udesc. Eu gostaria que a Udesc estivesse no interior do nosso estado, como está a Acafe. Que bom seria para nós, deputado Valdir Cobalchini, a Acafe lá em Caçador, e a Udesc já começa a ter o seu campus em Caçador. A Udesc já começa também a ter uma extensão, se na me falha a memória, em Caçador. Vocês estão contemplados com a Udesc e também com a Acafe.

Deputado Padre Pedro Baldissera, lembro-me de 40 anos atrás, já não sou mais criança, se não fosse esta instituição, o que nós teríamos de ensino superior no interior do nosso estado? Quantos dos nossos jovens têm a oportunidade de fazer uma faculdade porque nós temos lá uma universidade vinculada a Acafe.

Isso proporciona qualidade de vida para as pessoas. Eu sempre defendi que nós temos três princípios, três pontos importantes que precisam estar presentes em cada um dos nossos dias, o alimento, o ensino e a saúde. Quando nós tivermos um povo culto, com conhecimento e com saúde, deputado Antônio Aguiar, e um povo com alimento, estaremos vivendo um país que oferece dignidade para as pessoas.

A Acafe tem nos dado esta oportunidade na questão do conhecimento, na questão do ensino, no preparo das pessoas, formando técnicos, pessoas que podem trabalhar em defesa do desenvolvimento do nosso estado.

E levantei, deputado Antônio Aguiar, em conversa com o presidente da Acafe e com o seu vice-presidente, um dos problemas, deputado Padre Pedro Baldissera, que precisa uma solução.

Deputado Kennedy Nunes, quando foram criados os art. 170 e art. 171 e regulamentados pelo governo do estado, eles estabelecem alguns critérios, e um deles é que aquele da família que vai buscar o pedido da bolsa precisa apresentar a declaração do Imposto de Renda.

E nós temos, deputado Antônio Aguiar, os filhos dos agricultores, de produtores integrados da nossa indústria, que declaram na sua declaração do Imposto de Renda todo o investimento bruto na produção, seja ela de suíno, seja ela de leite, seja ela de aves, e lá não consta o lucro líquido.

Eu vou citar um exemplo: numa propriedade que termina mil suínos por ano, o movimento bruto dessa propriedade é de R\$ 280.000,00 a R\$ 300.000,00, o lucro líquido é de R\$ 16.000,00 a R\$ 18.000,00, e ao constar na declaração do Imposto de Renda esse movimento bruto, o filho do agricultor fica fora do alcance da bolsa de estudo.

Eu já tenho aqui o requerimento, aprovado na Assembleia, para o governador rever a regulamentação dos arts. 170 e 171. E estava aqui também presente o secretário da Educação, Eduardo Deschamps. Então, é uma questão de fazermos isso de comum acordo entre as entidades vinculadas à Acafe, o governo do estado, a secretaria da Educação, a Assembleia Legislativa que fez um grande trabalho quando teve a oportunidade de aprovar o art. 170 e depois o 171, oferecendo oportunidade de bolsas de ensino.

Deputado Neodi Saretta, v.exa. que vem também de uma região onde a agricultura e a integração das agroindústrias é muito forte,

sabe que se não houver essa mudança estaremos cometendo uma injustiça com os filhos de agricultores, conforme a declaração de Imposto de Renda que conta um movimento bruto que não é verdadeiro. Assim, se não mudarmos esse critério, dito aqui ontem inclusive por reitores das universidades de Joaçaba e de Xanxerê, os filhos de agricultores não podem receber a bolsa por causa da declaração do Imposto de Renda.

Então, foi uma homenagem realizada ontem à noite na Assembleia Legislativa, que acho justa, importante para o sistema Acafe, valorizando esse sistema que tem contribuído muito com o ensino em nosso estado, principalmente no interior do estado de Santa Catarina, pois se vê mais universidades nos grandes centros e mais dificuldades nos municípios menores do nosso estado.

Então, quero deixar mais uma vez registrado os meus parabéns ao sistema Acafe e que possa dar continuidade de ensino, de aprendizagem a todos os nossos jovens, principalmente aqueles interessados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, no meu pronunciamento sobre a quimioterapia em São Bento do Sul nos esquecemos de parabenizar a secretária da Saúde, Tânia Eberhardt, e o secretário adjunto, que não mediram esforços para que o nosso credenciamento e o nosso convênio assinado pelo governador se realizasse.

Então, gostaria de externar a minha gratidão à secretária da Saúde, ao secretário adjunto e aos funcionários daquela secretaria, que realizaram um grande trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Obrigado, sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, pela Rádio Digital.

Quero utilizar este tempo para fazer a leitura, deputado Antônio Aguiar, de um artigo que acabei escrevendo sobre um dos nossos projetos, que deu uma repercussão grande em toda a mídia, que é questão do kit Bíblia.

Assim, faço aqui a leitura para ficar registrado nos anais da Casa, deputado Moacir Sopesla, o artigo que escrevi, que defende o meu ponto de vista. Também mostrei o artigo ao deputado Padre Pedro Baldissera.

O tema é: Kit é plural.

(Passa a ler)

“A discussão sobre religião, religiões, credos e crenças é extremamente ampla e sem fim, até que chegue o fim. Enquanto isso não acontece, podemos ponderar que a fé faz parte da vida do ser humano desde sempre. Ao estudarmos as civilizações, observamos que alguma crença normalmente existia.

Falando em ocidente, e indo direto para o Brasil, observamos que a igreja Católica fez parte da colonização do país e participou efetivamente e diretamente da formação da escola pública, com os jesuítas. Contudo, sabemos que, depois disso, houve a separação entre o estado e a igreja e a busca pela laicidade. Porém, desde a primeira Constituição até a última LDB - Lei de Diretrizes e Bases - fala-se do ensino religioso facultativo nas escolas públicas.

O que precisa ficar claro é que a instituição de um estado laico não significa que ele seja indiferente, mas neutro. Não indiferente à existência de religiões e crenças, ao papel que a crença exerce na formação do ser humano e ao fato de a maioria maciça da população brasileira admitir ter e/ou seguir uma religião.

Tal discussão tem transpassado os tempos e já como citara o filósofo Gianni Vattimo, estudioso da área, a religiosidade se

fez base dos fundamentos da Idade Média. Já na Idade Moderna o fundamento se fez para a racionalidade. Vivemos uma nova época, sem nome (muitos a chamam de pós-modernidade), a qual não propõe troca de fundamento, mas a ausência de fundamento. Defende o filósofo que caminhamos para uma época de pensamento fraco. Pensamento fraco não é a ausência de pensamento, mas admissão de diversas formas de pensamento. Não há mais o fundamento, mas fundamentos.

Como as religiões se estruturaram em cima do pensamento forte, em princípio, há uma forte rejeição a elas. Acredito, porém, que o diálogo religioso com a modernidade e vice-versa deverá ser sobre este ponto. O pensamento forte leva ao fundamentalismo, e o pensamento fraco ao relativismo. Ambos são deletérios para a convivência. Uma coisa é o fundamento e outra o fundamentalismo, bem como o relativismo e o relativo. Posso ser relativo sem ser relativista. Posso ter fundamento sem ser fundamentalista.

Além disso, inúmeras publicações periódicas do país trataram e tratam cada vez mais sobre a influência positiva da fé na vida do ser humano, inclusive no que se refere à saúde, como, por exemplo, a revista Saúde, na matéria 'A fé cura', afirma que 'pesquisas sugerem novíssimas evidências de que a religiosidade tem pô poder de auxiliar na cura de vários problemas de saúde - de tumores à depressão'. O jornal A Notícia no caderno Viver Bem, na matéria 'Fale sobre sua crença', fala das contribuições da religiosidade e espiritualidade na cura de várias doenças.

Essa é uma discussão ampla e profunda, o que nos leva a voltar o foco para os nossos dias, nossa realidade, para o nosso estado. Em Santa Catarina, segundo o IBGE, no senso de 2010, 93,4% da população se declararam católicos - católicos 4,58 milhões de pessoas, evangélicos 1,25 milhões. Além disso, 210.000 declaram outras religiões e 200.000 sem religião.

Sendo assim, disponibilizar um kit bíblico nas escolas públicas estaduais para as aulas facultativas de ensino religioso não pode ser considerada uma medida que não atende à grande maioria da população, na medida em que tem como maior objetivo o ensino de conceitos morais e éticos, contribuindo principalmente no relacionamento interpessoal, na tentativa de formar cidadãos conscientes de sua importância e da importância do outro.

Ainda a expressão 'kit' revela que não se trata da distribuição de Bíblias evangélicas apenas, mas das Bíblias de várias religiões, como o Alcorão, a Torá etc., de acordo com a necessidade e procura de cada instituição.

É isso! Kit é pluralidade. O importante é, de fato, significativo em toda essa discussão é que a busca por algo espiritual existe e afeta diretamente a humanidade. Se pudermos canalizar isso de forma positiva, de maneira a melhorar a vida, os relacionamentos e, consequentemente, a sociedade, será sempre proveitoso e enriquecedor. Vamos juntos!"

Esse é um artigo que escrevi para que ficasse clara a minha posição com relação a esse assunto. E, para encerrar, digo que há uma interpretação errada da palavra laico, assim como há uma interpretação errada na lei de gerenciamento de resíduos sólidos quando fala que o lixo seletivo deverá ser feito preferencialmente por entidades não governamentais. O que está sendo interpretado preferencialmente é exclusividade. E o que está sendo interpretado por laicidade - o estado separado da igreja -, na minha interpretação, é o estado não indicar qual a religião. Estamos interpretando de forma que a laicidade é a indiferença de fé ou de religião ou até extirpar o nome de religiões e fé das nossas escolas públicas. Isso está errado. Precisamos falar, sim, das religiões. Afinal de contas, todos nós, até aquele que diz que não tem religião, tem fé em alguma coisa.

Precisamos tratar desse assunto, porque não é vergonhoso falar sobre isso.

O Sr. deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Gostaria de me manifestar com relação ao seu pronunciamento e concordar com v.exa. quando diz que a religião não cura ninguém. O que cura é a fé. Portanto, somos a favor do conceito de que a fé das pessoas é que pode ajudar e proporcionar a cura.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - A Bíblia diz que sem fé é impossível agradar a Deus e que a fé é o firme fundamento das coisas que não se vê, mas se espera. Tenho fé de que o Brasil um dia vai poder falar de laicidade sem extirpar ou tirar o nome de religiões e de Deus dessa fala.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente e srs. deputados, na semana que passou, em Santa Catarina, tivemos uma quantidade de chuva acima do que normalmente ocorre. E assomo a esta tribuna em primeiro lugar para me solidarizar com aqueles que tiveram perdas em função dessa quantidade enorme de chuvas, principalmente no oeste de Santa Catarina, onde em alguns lugares choveu mais de 250mm, ocasionando alguns alagamentos, desmoronamentos e outros problemas.

Além de me solidarizar, também fizemos uma proposição, aqui, aprovada, inclusive na sessão de hoje, para que o governo estado faça uma operação emergencial de desobstrução especialmente das canaletas, no trecho de rodovia. E sugiro que o governo possa fazer isso em todas as rodovias estaduais, no caso do governo do estado. Mas emergencialmente apontamos a rodovia que liga o município de Concórdia a Seara e a Chapecó, onde além de ter dois lugares que ficaram totalmente obstruídos, entre os municípios de Concórdia e Chapecó, houve mais de dez deslizamentos, e a grande maioria das canaletas estão trancadas. A parte de desobstrução da rodovia já foi feita, mas esperamos do governo uma operação emergencial de limpeza das canaletas e também de contenção de encostas que estão prestes a desmoronar.

Gostaríamos de chamar a atenção para esse problema e mais uma vez nos solidarizar também com aquelas pessoas que sofreram com esse excesso de chuva, com os municípios que tiveram, principalmente as suas áreas rurais atingidas, com perda de bens e de pontes. Diversos municípios tiveram problema com quedas de pontes. Posso citar o município de Xavantina, Arabutã, Concórdia, Irlani, enfim, aquela região onde houve grande precipitação de chuva. Houve até uma equipe alunos que ficou ilhada. Graças a Deus foram todos socorridos, mas ficaram muitos prejuízos nessa região.

Na região de Xaxim tivemos também óbito, então, a nossa solidariedade e o nosso pedido ao governo em relação às rodovias, para que façam a operação emergencial de limpeza, de desobstrução e de contenção de encostas. E no caso dos municípios que tiveram perdas, principalmente nas áreas das pontes e outras emergências, que possam ocorrer através da Defesa Civil procedimento imediato para auxiliar esses municípios com ações preventivas, para pelo menos minimizar os efeitos.

Então, sr. presidente, faço esse apelo ao governo do estado para que olhe esses municípios que estão em estado de emergência, ou mesmo aqueles que sofreram problemas e prejuízos, para que determine os auxílios necessários e faça essas operações emergenciais, inclusive a que solicito nessa rodovia entre Concórdia e Chapecó.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário

reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSOL.

Não havendo deputados do partido que queiram fazer uso palavra, passaremos ao horário destinado PP.

Com a palavra o sr. deputado Eni Voltolini, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, solicitei à assessoria do Partido Progressista, deputado Antônio Aguiar, que fizesse uma abordagem sobre a qual pretendo construir uma fala, a respeito de um comentário que considero infeliz de uma das mais importantes revistas do mundo britânico, *The Economist*, que no mês passado veiculou uma matéria chamada "A soneca de 50 anos". Ela diz nessa matéria que os brasileiros precisam sair desse estado de torpor para ajudar a economia do país a crescer. Segundo a publicação, a produtividade média do trabalhador brasileiro estacionou ou até caiu nos últimos 50 anos.

Diz ainda que a produção de cada trabalhador foi responsável por 40% do crescimento do PIB do Brasil, enquanto na China e na Índia esse valor foi de 91% e 67% respectivamente. Cita ainda que o baixo investimento na infraestrutura, a baixa qualidade na educação e a má gestão das empresas no país poderiam ser as causas dessas questões.

Antes de simplesmente nos indignar com esses comentários que sempre nos ferem, porque falar da nossa casa nunca é bem-vindo, falar do nosso país, do qual nos orgulhamos, ninguém aceita, talvez devêssemos fazer algumas avaliações sobre até que ponto matérias como essas podem ter algum contexto de verdade. Embora haja uma grande injustiça nessa publicação, queremos colocar aqui que ela acentua uma coisa que parece que nos países tropicais foi adotada como regra geral. E temos boa parte da nossa população situada na faixa equatorial. E isso agora tem até uma alcunha, deputado Antônio Aguiar, que se chama letargia tropical. Nome bonito para poder dizer que as pessoas que vivem nos trópicos, portanto mais ensolarados, são pessoas mais dolentes, que não se dedicam tanto ao trabalho.

Esse menosprezo infeliz que essa revista britânica faz certamente merece uma resposta de todos os brasileiros. E a melhor resposta que podemos dar aquilo que consideramos inverdades são as atitudes. E refiro-me a isso no momento em que tomei posse de novo nesta Casa.

A infraestrutura sobre a qual todos nós sempre falamos, os exemplos que aconteceram recentemente quando o *tsunami* se abateu no sudeste asiático, assim como a reconstrução de aeroportos e vias públicas, enfim, também temos que fazer a comparação necessária com o nosso país para entender se nos últimos 50 anos se industrializou, se algumas metrópoles infelizmente incharam, se a tecnologia assumiu quase todos os segmentos e no mundo surgiu a inevitável globalização. E isso não pode ser remetido a um processo de letargia de governos, mas sim a um descompasso entre o crescimento da infraestrutura e o nosso país. O descompasso aconteceu e foi mais sentido na ponta desse problema, com o cidadão, o trabalhador, que são apontados como o responsável pelo problema.

No Brasil algumas medidas começaram a ser adotadas, os chamados observatórios sociais. Citarei o exemplo de dois, o observatório social de Recife, onde foi divulgado diagnóstico que vem ao encontro do que estamos aqui analisando: ele comprova que o trabalhador está perdendo espaço no mercado de trabalho não por ser improdutivo, mas por questões que afetam sua própria mobilidade. Sem mobilidade, sem produção, o trabalho está parando, alerta estudo do observatório pernambucano, lembrando que isso afeta a produtividade com enormes prejuízos econômicos: sem caminho livre, mais

tempo para chegar ao trabalho, não importa se for de carro ou ônibus.

A palavra mobilidade urbana cada vez mais, mesmo lá na longínqua Canoinhas, na nossa Florianópolis, na nossa Joinville, na nossa Chapecó, Tubarão, passou a ser o desafio dos governos.

Sr. presidente, v.exa. que por muito pouco não governava a cidade de Joinville, mas haverá momentos para isso com toda certeza, ressalta que as cidades estão cada vez maiores e cada vez menos estruturadas.

A Confederação Nacional dos Transportes aponta que um trabalhador brasileiro gasta 20% ou mais do seu tempo no trajeto de ida e volta de trabalho nas metrópoles. E sem dúvida nenhuma é fácil de comprovar o que isso causa, deputado Padre Pedro Baldissera, no rendimento dos próprios trabalhos.

O que estamos querendo dizer aqui é que não adiantaria apenas falarmos dos bons exemplos, por exemplo, da China que só nesses últimos sete anos construiu 100 mil quilômetros de autopistas ou que construiu oito mil quilômetros para o caminho dos trens-bala, porque são democracias, são governos diferentes, são orçamentos diferentes, são atitudes diferentes.

O Brasil precisa se resolver melhor. E quero, deputado Padre Pedro Baldissera, falar sobre a nossa ferrovia, que em 1996 aqui neste plenário nós discutimos aquela que foi apelidada de Ferrovia do Frango, a Ferrovia Leste/Oeste.

Enquanto outros estados se resolvem melhor politicamente, porque concentram as suas bancadas federais e estaduais em favor do benefício da aplicação dos recursos em infraestrutura, nós aqui, em Santa Catarina, continuamos discutir se o melhor seria passar pelo vale do Itajaí ou se melhor seria passar pelo planalto norte.

O melhor é que nós tivéssemos uma ferrovia leste oeste. E depois nós vamos discutir que ramais são necessários para que ela possa prestar melhor serviço.

O que eu quis trazer e quero abordar com mais profundidade em outros momentos é que às vezes discussões parciais atrapalham o desenvolvimento e implementação de infraestrutura num estado tão importante. Enquanto isso o frete inviabiliza muitos dos negócios e dos empregos em Santa Catarina.

Quero refletir melhor sobre isso na próxima oportunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, numa troca com o PSD, por pedido do deputado Darci de Matos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Antônio Aguiar, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, eu gostaria de convidar Santa Catarina para terça-feira estar no município de Canoinhas, juntamente com os 157 municípios, deputado Eni Voltolini, inscritos para a abertura dos 7º Jogos Abertos da Terceira Idade do Estado de Santa Catarina.

Temos também, na segunda-feira, uma sessão solene da Assembleia Legislativa, convocada por este deputado. E fizemos convite a todos os deputados para estarem nesta segunda-feira, à noite, participando desta sessão solene, neste município.

O município de Canoinhas é a sede dos Jogos Abertos da Terceira Idade. E temos certeza de que a cidade mobilizou-se para receber os catarinenses, para receber o segmento dos idosos, os segmentos da Terceira Idade que não são respeitados como deveriam ser.

Por que não respeitamos os idosos? Por que não temos tempo para os idosos? Por que não perdoamos os idosos? Por que não tratamos bem dos idosos? Mas foram eles que cuidaram de nós quando nascemos. Foram eles

que deram sustentação à nossa vida e deram condições para podermos realizar os nossos projetos de vida.

Portanto, o momento é muito importante, sr. presidente, pois devemos refletir em prol das pessoas que são maltratadas em nosso estado e no Brasil.

Os idosos não têm tido respeito e dignidade de muitas pessoas para ajudá-los. Muitas pessoas não têm a dignidade de ao levantar pela manhã ir cumprimentar o idoso da sua família.

Então, é um momento de reflexão, e coloco os Jogos Abertos da Terceira Idade como uma homenagem a todas as pessoas que construíram o nosso estado, que deram vida para as nossas cidades, que tiveram um trabalho muito árduo, difícil, para construir o nosso estado. A esses idosos a nossa homenagem.

Os Jogos Abertos da Terceira Idade serão realizados na cidade de Canoinhas, a partir do dia 12 de maio, até o dia 17 de maio. Serão jogos marcados pelo acolhimento que esse município irá dar às pessoas que participarem, pela organização, pela alegria com que a população de Canoinhas irá receber os idosos.

Temos certeza de que a terceira idade estará presente, em massa, em Canoinhas e com muito desejo de participar dos jogos, nas modalidades como bocha, canastra, dominó, jogo de truco e dança. Isso tudo estará presente e completará a alegria contagiante dos Jogos Abertos da Terceira Idade no nosso estado. O idoso irá se locomover de seu município para a grande cidade de Canoinhas. E vai fazer a diferença. Diferença esta que será a grande estadia de todos os idosos em nosso município.

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - O assunto Jogos Abertos da Terceira Idade em Canoinhas estimula, deputado Antônio Aguiar. Mas quero cumprimentá-lo por essa conquista, bem como todo o planalto norte do estado, que vai receber os idosos de todo o estado, aliás, é uma inovação que se faz em Santa Catarina.

Quero também cumprimentar os nossos representantes do estado, que promovem esses jogos, também os jogos estudantis. É um calendário que faz inveja, penso, a outros estados do Brasil. O nosso calendário esportivo estimula o esporte amador, da juventude e da terceira idade. Isso é saúde, é integração e merece da minha parte cumprimentos.

Eu gostaria da sua benevolência, deputado Antônio Aguiar. Hoje, por acordo da bancada, fui escolhido para falar em nome do partido. Então, se v.exa. me ceder metade do seu tempo, vou ficar agradecido.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu faço justiça e agradeço que venha à tribuna. Mas antes para terminar convidado todos os catarinenses que viajem até Canoinhas, na próxima semana, para participarem dos Jogos Abertos da Terceira Idade. Eu sou o autor da lei que criou esses jogos em nosso estado, sendo que é o maior evento esportivo do estado de Santa Catarina. Viva Canoinhas e o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Valdir Cobalchini, ainda dentro do horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, nós vamos representar o partido, mas, como repartir o tempo com o deputado Antônio Aguiar, talvez falte tempo para que eu possa conversar com os nossos colegas deputados sobre um projeto de lei que apresentamos, que já foi lido no expediente e vai tramitar nas comissões de mérito.

Até por experiência, deputado Eni Voltolini, deputada Ana Paula Lima e deputado

Taxista Voltolini, depois de três anos e três meses na secretaria de Infraestrutura, nós nos deparamos, dentre tantas burocracias que retardam os processos, com a questão do licenciamento ambiental, deputado presidente Padre Pedro Baldissera.

Digamos que para fazer a restauração de uma rodovia que implique na construção de uma terceira faixa, para uma única obra precisamos de até 12 licenciamentos. Primeiro começamos com a LAP para a restauração da própria obra. Depois precisamos da LAI, Licença Ambiental de Instalação, para o início da obra. Mas depois vem outro calvário com várias estações: licenciamento da pedra - e estamos tratando ainda de uma única obra -, a LAP e a LAI. Depois vem o licenciamento da usina que vai fazer aquela obra, e de novo a LAP e a LAI.

São processos que, por vezes, quando se entrega a ordem de serviço, dão a impressão de que a obra começará no dia seguinte. E exige-se tanto de tantas outras licenças que a pessoa se frustra com a expectativa que se cria em torno da obra.

Um dos principais problemas que encontramos frente à secretaria de Infraestrutura para a execução de obras foi exatamente em relação ao processo de licenciamento ambiental.

Não bastasse isso, precisamos fazer estudos anteriores ao licenciamento: ou o Estudo Ambiental Simplificado, que é o EAS, ou o ainda o EIA-RIMA. E aí se sucedem audiências públicas, porque isso é a própria legislação que impõe. Nós não mudaríamos isso. Não vai deixar de haver o EAS nem o EIA-RIMA, quando necessários. Se há um impacto ambiental que justifique e há a implantação, por exemplo, de uma rodovia, está-se queimando etapas.

O que estamos propondo com o nosso projeto de lei é que, ao invés de se fazer oito licenciamentos... E depois ainda vem a LAO, que é a Licença Ambiental de Operação, senão não há como qualquer banco... O Banco do Brasil ou o BNDES, quando vão financiar uma obra, não licenciam sem que haja essas licenças anexas ao processo de financiamento.

O que estamos propondo é que haja uma simplificação. E quando você licencia, ao invés de licenciar em etapas, que se licencie de uma única vez a obra, e junto com a obra propriamente dita possa se fazer o licenciamento da pedra, da usina, possa se fazer a AUC para supressão da vegetação, que venha a DOF, que é a autorização para o transporte. Com isso estaríamos ganhando muito tempo, por vezes até um ano, para o início, para a execução de uma obra.

Eu penso que assim estaremos driblando a burocracia que tanto tem tardado, que tanto tem atrapalhado o desenvolvimento do nosso estado, notadamente numa área tão importante. Por isso, esse projeto de lei que nós protocolamos alcança as obras públicas e aquelas que têm interesse público.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Esta presidência registra a presença, nesta Casa, do prefeito de Tigrinhos, do PSD, Rudimar Francisco Guth, a quem desejamos uma boa estada neste Parlamento.

Ainda, dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSD.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, srs. deputados, deputado Jailson Lima que nos prestigia, deputado Voltolini, temos dois Voltolinis, o Voltolini de Joinville e o Voltolini de Timbó.

Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, srs. deputados, vamos falar de um assunto que diz respeito inclusive a sua região e a todo o estado de Santa Catarina.

Nós temos, deputado Voltolini, em Santa Catarina, 182 hospitais filantrópicos. Esses hospitais juntos abrigam 67% dos leitos

do SUS em Santa Catarina. Então, o que seria de Santa Catarina sem a contribuição, sem o trabalho árduo, difícil, sem os recursos dos hospitais filantrópicos.

E essas instituições têm muitas dificuldades financeiras, porque a cada R\$ 100,00 de gastos nos atendimentos, o SUS repassa R\$ 60,00. Quer dizer, a conta não fecha, não vai fechar nunca. Mas nós não estamos aqui para atribuir culpa a quem quer que seja. Nós queremos fazer uma reflexão e propor uma alternativa.

Diante disso, no ano passado, eu acompanhei o Tércio e o Hilário, da Federação dos Hospitais de Santa Catarina, e propusemos ao Badesc, ao João Paulo Kleinübing, o juro zero para financiar as dívidas. E o governador Raimundo Colombo encampou essa ideia, o deputado José Milton Scheffer estava no Badesc e participou da reunião.

Mas esse projeto, deputado Antônio Aguiar, não foi adiante, porque o Conselho Nacional de Saúde não autorizou ainda esta operação, que é uma grande alternativa para que os hospitais possam pagar as dívidas com o fisco municipal, estadual e federal.

Estamos tentando marcar uma audiência em Brasília, para tocar adiante este projeto do financiamento das dívidas dos hospitais filantrópicos, no projeto juro zero.

Muito bem, mas nós fomos adiante: já fizemos três reuniões com a Celesc. A primeira, com o presidente Cleverson Siewert, a segunda e a terceira sob a liderança do competente e dedicado diretor comercial Eduardo Cesconeto de Souza que atua por muitos anos em Joinville.

Existem 13 hospitais em Santa Catarina dos 182 que têm dívidas com a Celesc, deputado Antônio Aguiar. São aproximadamente R\$ 2.000.000,00 de dívida com a Celesc, deputado Eni Voltolini.

O projeto que estamos formatando na Celesc com o Eduardo Cesconeto de Souza, por nossa sugestão, deputado Eni Voltolini e deputado Antônio Aguiar, com a anuência do governador, deverá ser assinado nos próximos dias o ato oficial do Refis e do Revigorar específicos para esses 13 hospitais que possuem dívida com a Celesc.

No caso de Canoinhas, em homenagem ao deputado Antônio Aguiar que é o representante legítimo de Canoinhas e da região, também o deputado Eni Voltolini que passou por lá e casou naquela região, a dívida é de R\$ 2.000.000,00 e vai cair mais ou menos para R\$ 450.000,00 a R\$ 500.000,00, porque vai ficar o principal.

Quer dizer, esse Refis, esse Revigorar específicos com a Celesc e beneficiando os 13 hospitais vai ser a saída, a salvação desses 13 hospitais que estão pendentes com a Celesc. Esses hospitais não estão com pendência, porque não querem pagar; estão com pendência porque não têm recurso e optaram em aplicar os seus recursos para salvar vidas catarinenses.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não, deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Gostaria de esclarecer, deputado Darci de Matos, a importância desse Refis para os hospitais, mas o que acontece é o seguinte: v.exa. citou bem, R\$ 400.000,00. Esses R\$ 400.000,00 é a dívida que o hospital deve à Celesc, sendo que R\$ 1.600.000,00 corresponde à multa, a gastos com advocacia e com outras empresas.

Então, realmente é muito bom essa ação do governo porque além do hospital ter a sua negativa porque o Hospital Santa Cruz não tem a negativa, mas vai voltar a ter a negativa. Nós também já pedimos ao presidente Cleverson Siewert para que todos os hospitais filantrópicos tenham a luz subsidiada pela Celesc, uma vez que a Celesc irá começar a cobrar 15%, 25% a mais dos usuários. Acho que vai, pelo menos as informações que temos é que a Celesc terá uma grande arrecadação.

Então, fizemos um trabalho com o governo do estado apresentando uma proposição à Celesc para que pague a luz de todos os hospitais filantrópicos.

Queria parabenizar v.exa. por esse importante tema, deputado Darci de Matos, pois isso sim é ajudar diretamente a nossa população. V.Exa. está coberto de razão ao falar deste tema e temos a certeza de que iremos chegar a um bom término.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Então, deputado Antônio Aguiar, com relação a este semestre em relação à conta de luz dos hospitais, esse tema foi objeto de uma indicação de minha proposição no Parlamento catarinense, e também tratamos desse tema, deputado Kennedy Nunes, com o presidente Cleverson Siewert, que me disse: "Olha, acho a ideia boa, mas quem tem que decidir tocar esse projeto é o governador João Raimundo Colombo com a secretaria da Fazenda, porque isso dá um impacto no caixa do governo do estado."

Muito bem, pedi ao diretor Eduardo Cesconeto de Souza, deputado Antônio Aguiar, sei que v.exa. também está envolvido neste projeto, e disse a ele: Cesconeto, preciso que você me faça um cálculo e me diga qual é o impacto no caixa do governo do estado da retirada do ICMS da conta de luz dos 182 hospitais filantrópicos. Ele fez um cálculo e me disse: "deputado, está em torno de R\$ 500.000,00. O ICMS não é só 16% ou 17%, chega a aproximadamente 33%, porque é o imposto por dentro. Assim, aproximadamente 33% da conta de luz estão representados em ICMS.

Muito bem, com esse valor, com esse dado, na quarta-feira eu viajei com governador João Raimundo Colombo e expus a ele que vamos ter um impacto de R\$ 500 mil no caixa do governo. E sua excelência vai colocar dinheiro no caixa dos hospitais, porque vai deixar de cobrar. Foi um compromisso que o governador assumiu no Congresso dos Hospitais, no ano passado, e vamos ter outro congresso agora em agosto. O governador disse: "Deputado Darci, está autorizado a tratar com o Gavazzoni sobre esse assunto. E autorizo tocar o projeto para retirar o ICMS da conta de luz dos hospitais filantrópicos de Santa Catarina".

E na quinta-feira, às 11h, tenho agendada uma reunião com o secretário Antonio Gavazzoni, para que possamos formatar esse projeto. E o governador Raimundo Colombo deu autorização para fazer o Refis da dívida dos três hospitais e, mais do que isso, para retirarmos o ICMS da conta de luz dos 182 hospitais filantrópicos de Santa Catarina.

Essa é uma ação que impacta diretamente na melhoria da vida das pessoas catarinenses, porque, como disse, o asfalto é importante, mas se atrasar por seis meses, um ano, não tem problema; agora, a doença não espera, ela é implacável, ela mata. E como sempre disse o governador Raimundo Colombo nos seus programas e nas suas atitudes diárias como governador, porque o seu compromisso com a Saúde não foi só discurso de campanha, foi um compromisso efetivo, claro, evidente, consolidado, que está se traduzindo na construção de muitos hospitais em Santa Catarina... Inclusive, o Hospital Regional, por 20 anos, durante a sua existência, nunca foi sequer pintado.

Portanto, essa ação do governador comprova que realmente o governador tem no seu estilo de vida, na sua forma de atuar, de gerenciar e de dirigir o estado, a preocupação principal com as pessoas. E a Saúde se traduz na prioridade das prioridades. Essa é a grande notícia que antecipo aqui, ou seja, que na quinta-feira vamos dar andamento, junto ao secretário da Fazenda, para o bem, para a alegria e para a sobrevivência dos hospitais filantrópicos de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI D DE MATOS - Pois não!

O Sr. deputado Kennedy Nunes - Eu acho muito interessante isso, só que eu gostaria, por experiência própria, colocar um item na sua pauta, nessa formatação de isenção do ICMS das contas, porque o governo também isentou as igrejas do ICMS das contas, mas isso ainda não aconteceu. Fizemos um projeto de lei para isentar o ICMS das contas de energia elétrica dos templos religiosos, mas é tão difícil que o camarada desiste.

Então, prestem atenção nisso, para não dizer que nós conseguimos e depois criam as dificuldades para que os hospitais efetivamente não consigam esse benefício. Então, procurem facilitar para os hospitais a concessão desse benefício.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - V.Exa. tem razão, porque como todos nós sabemos que o poder público é caro, é oneroso, é burocrático e é lento. E o poder público cobra com a mão direita e paga com a mão esquerda. Mas se Deus quiser vamos dar operacionalidade a esse projeto que é um projeto que se traduz na redenção dos hospitais filantrópicos de Santa Catarina, tão necessários para salvar vidas e manter a saúde do povo catarinense.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Deputado, quando v.exa. fala que em 20 anos não havia sido feita nenhuma reforma no hospital regional, não posso me calar, porque fui secretário da Saúde em 2000 e naquela época foi feita uma aplicação de quase R\$ 6 milhões naquele hospital, que pela arquitetura que foi desenvolvida era inadequada para a região.

Foi realizada reforma de parede, de telhado e de vários itens, mas lamentavelmente o processo não foi concluído ali. Tive a ocasião de continuar o Hospital Infantil no município. Na verdade, naquele momento já houve uma participação do estado, mas não ocorreu a continuidade nos últimos governos para que pudéssemos tê-lo na forma adequada.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Agradeço sua contribuição, deputado Eni Voltolini, que foi um grande secretário da Saúde e que tem ajudado, como servidor público, como secretário da prefeitura de São Francisco e como deputado novamente, no desenvolvimento de Santa Catarina e sobretudo do norte do estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PPS.

(Pausa)

Não há deputados do PPS que queiram fazer uso da palavra.

Fim do horário reservado aos Partidos Políticos.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, não posso deixar de registrar aqui a presença do sr. João Canani, vereador de Três Barras, capital do papel, que certamente vai levar recursos do governo para o município e também da vereadora, a enfermeira Renilce.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Gostaria de mencionar que Três Barras recentemente fez um debate sobre

a expansão da Universidade da Fronteira Sul, e acredito que tenha sido uma iniciativa da Câmara de Vereadores daquele município. Foi um debate muito importante e estratégico para o desenvolvimento daquela região. E o estado tem uma dívida histórica com essa região no que se refere à questão da educação superior.

Boas-vindas a este Parlamento.

Esta Presidência suspende esta sessão, por entendimento dos srs. líderes de bancada, até as 16h, para a Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campanha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0037/2014, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação Coral Nossa Senhora do Caravágio, de Apiúna.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontra.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0041/2014, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, com sede no município de São José.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontra.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0087/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Iná (Amovi), do município de Blumenau.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontra.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0137/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que declara de utilidade pública a Associação de Tênis de Mesa de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontra.

Aprovado.

O Projeto de Lei n. 0071/2013, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a pedido do autor fica retirado da Ordem do Dia de hoje e incluso na de amanhã.

Discussão e votação em primeiro turno único do Projeto de Lei n. 0092/2013, de autoria do deputado Luciane Carminatti, que institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e

Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontra.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0142/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que proíbe a colocação de película, adesivos e outros objetos nas fachadas, portas e janelas das *lan houses*, cibercafés e similares, que impeçam a visualização do interior de suas dependências e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Justiça, Finanças e Segurança Pública.

Em discussão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Para encaminhar, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, esse projeto protocoliei na esteira, deputado Nilson Gonçalves, v.exa. de autoria e trabalha muito nessa área da segurança pública, daquele que já foi matéria nacional, aprovado e sancionado pelo governador há alguns anos, que diz respeito às *lan houses*. Aprovamos um projeto, nesta Casa, exigindo que as *lan houses* instalassem câmeras de monitoramento contendo o número de identidade dos usuários, o endereço, o horário, telefone, enfim, um projeto que toma providências no sentido de dar elementos para a polícia ou para inibir bandidos que se utilizam desse meio poderoso, que é a *internet*, para agredir a dignidade e a honra das pessoas ou para praticar outros crimes.

Ao projeto que está em discussão peço apoio, pois ele vem nessa linha, porque a retirada da película expõe as pessoas que estão utilizando as *lan houses*, e isso significa que irá inibir mais o malandro, o bandido que tem a intenção de se utilizar desse instrumento poderoso para o mal. Por isso, peço o apoio de todos os senhores.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Apenas na esteira daquilo que o deputado Darci de Matos mencionou, esses locais servem para aqueles elementos pedófilas que se utilizam desses locais, no anonimato, para fazer aquilo que combatemos, que é a pedofilia e tantos outros tipos de crimes.

Com esse projeto o deputado Darci de Matos terá um problema com os proprietários que não vão gostar muito da ideia, mas que vem colaborar com certeza absoluta, pois é de muita objetividade nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, em primeiro turno, o PL n. 0142/2013.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0267/2013, de autoria da deputada Angela Albino, que institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

A Sra. Deputada Angela Albino - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar, deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, apenas para reforçar o pedido aos colegas e às colegas para aprovar esse projeto que passou em todas as comissões. Embora pareça uma obviedade que devemos estimular a amamentação, algumas mulheres sofrem constrangimento na hora de esse ato ser público, que é eminentemente de amor, mas que também garante a saúde das crianças.

Para nossa alegria e feliz coincidência, sr. presidente, hoje temos aqui no plenário várias mulheres ligadas à causa das mulheres, em condições de vivência da experiência da maternidade mais humanizadas, que são as doulas. Elas estão aqui hoje, e esse projeto irá à votação. Por isso, peço o apoio de todos os srs. parlamentares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade em primeiro turno.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0394/2012, de autoria do deputado Manoel Mota, que institui o Dia Estadual de Prevenção a Acidentes no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e de Serviços Públicos e da de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0472/2013, de autoria do deputado José Nei Ascarí, que institui o Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e da comissão de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0524/2013, de autoria do deputado Altair Silva, que denomina rodovia Thomaz Morandini o trecho da rodovia SC-283 compreendido entre os municípios de Seara e Chapecó.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0049/2013, de procedência governamental, que altera a Lei Complementar n. 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e

Tributação, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

É visível a falta de quórum qualificado. Portanto, esta Presidência retira o Projeto de Lei n. 0049/2013 da pauta de hoje e inclui na pauta de amanhã.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. n. 206, do Regimento Interno, as Indicações de n.s 0214, 0215, 0216, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0217, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos de n.s 0397, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0398, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares; 0399 e 0400, de autoria do deputado Eni Voltolini; 0401, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0402, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0403 e 0404, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0405, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0412, de autoria do deputado José Nei Ascarí.

Srs. deputados, esta Presidência recebeu no dia 29 de abril requerimento subscrito pelo eminente líder da bancada do PMDB, deputado Moacir Sopelsa, e os demais integrantes, com o seguinte teor:

(Passa a ler.)

"EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Subscritor, na qualidade de Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, nesta Casa Legislativa, com espeque em prerrogativa disposta no Regimento Interno da Alesc, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência requerer se digne *considerar as formalidades inerentes ao RQC/0002.0/2014 - RQS/0331.6/2014, que tem objeto 'a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de apurar como fato determinado a aquisição, através de dispensa de licitação, de um prédio comercial a ser construído por parte do Ministério Público', a proporcionalidade exigida pelo § 2º do art. n.41, o disposto no art. n. 29 e, se for o caso, a designação nos termos do § 3º do art. n. 30, ambos do RIALESC.*

Palácio Barriga-Verde, em 29 de abril de 2014.

(aa)Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Manoel Mota
Deputado Edison Andriano
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Romildo Titon
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Aldo Schneider
Deputado Antônio Aguiar"

Como esta Presidência nos dias 29 de abril e 30 de abril não se encontrava na capital, atendia à agenda em Brasília, deputada Moacir Sopelsa, por isso, não pôde responder ao requerimento apresentado por v.exa. e subscrito pelos demais pares.

Esta Presidência entende que o encaminhamento feito com relação à distribuição das vagas na CPI, pela falta de previsão regimental, teria que se adotar no mínimo o princípio da coerência e responsabilidade, com que esta Presidência deveria se posicionar, a fim de não retardar os trabalhos da referida comissão.

Três bancadas haviam se manifestado em tempo hábil à Presidência da Casa, à sua indisposição de participar ou a sua decisão de não ter nenhum dos seus integrantes participando da CPI.

Entendeu esta Presidência que se fosse feita a distribuição incluindo aquelas bancadas, procedendo ao devido sorteio, aí sim, a Presidência poderia ser questionada pelo fato de ter sem autorização dos líderes expressa no ofício que nos foi remetido, ter incluído o nome de representantes agindo com falta de coerência e antidemocraticamente, neste sentido, a fim de ganhar tempo, decidimos pela exclusão já daquelas bancadas, pela manifestação tempestiva que foi feita, redistribuindo as vagas aos partidos que efetivamente já haviam tomado a posição de participar da CPI.

Feito os cálculos, constatamos que houve empate nos critérios e aí temos e

dependemos da decisão de entendimento entre as bancadas do PMDB e PT, para que seja definido a quem caberá esta vaga.

Na distribuição, duas vagas caberão ao PMDB, uma vaga ao PT, uma aos partidos com menor representação na Casa, cuja definição foi a primeira a ser feita, do deputado Sargento Amauri Soares, ficando a quinta vaga a ser definida, no entendimento, entre as bancadas do PMDB e PT.

Esta Presidência, então, reitera aquela posição, entendendo que ela é uma posição democrática e coerente e que tem como objetivo dar todas as condições para que a CPI possa cumprir o seu papel.

Portanto, fica manifestada a nossa posição, reiterando a decisão que tomamos e informando que já estamos com prazos vencidos de indicação de nomes. Duas sessões foi o prazo concedido por esta Presidência, conforme determina o Regimento Interno. Esse prazo já está encerrado, porque hoje já estamos na quinta sessão.

Então, daqui para frente, caberá à Presidência, se não for feita a indicação do quinto nome, fazer o sorteio entre as bancadas que irão participar da comissão.

Essa é a posição que esta Presidência queria comunicar ao Plenário na tarde de hoje.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, dentro da bancada há divergência de opinião. Quando solicitamos esse pedido de informação a v.exa., foi exatamente para que não ficasse... E não duvidamos, em momento algum, da sua decisão. Apenas, como o nosso Regimento Interno não tem uma previsão e uma clareza de como deve ser instalada uma CPI, o que a bancada entende? Que o PMDB deve indicar os dois nomes que já estão definidos dentro da bancada. No nosso entendimento, deputado Mauro de Nadal - e v.exa. é um dos indicados junto com o deputado Edison Andriano - os membros devem fazer as indagações que entenderem e também decidir quem será o quinto membro que fará parte da CPI.

Este é o encaminhamento que fazemos, deputado Joares Ponticelli: o PMDB indica os dois nomes que devem participar. Ou, salvo melhor juízo, que se possa, primeiro, definir de quem será a quinta vaga para que o PT, se ficar com a segunda vaga, indique os dois nomes, e o PMDB, se ficar com a terceira vaga, indique o terceiro nome.

Sr. presidente, não sinto e nós fizemos a indicação de dois nomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Perfeito! Já estão apresentadas as indicações dos deputados Mauro de Nadal e Edison Andriano, pelo PMDB.

O bloco minoritário já fez a indicação do deputado Sargento Amauri Soares.

O PT, deputado Neodi Saretta, já fez a indicação do seu representante?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, nós já fizemos a indicação do representante, mas, se couber ao PT uma segunda indicação, formalizamos, neste momento, a indicação do deputado Volnei Morastoni para a segunda vaga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - O primeiro indicado é o deputado Jailson Lima. V.Exa., que foi presidente desta Casa, sabe que antes de baixar os atos constitutivos da CPI é preciso que o deputado Jailson Lima formalize a sua renúncia ao cargo que ocupa na Mesa Diretora, senão esta Presidência não terá como constituir a CPI, uma vez que, regimentalmente, ele está impedido de participar da CPI ocupando um cargo na Mesa Diretora.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Fica, então, notificado o deputado para fazer a opção conforme v.exa. orienta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - É evidente que todos os srs. deputados devem ter essa informação. Mas eu só faço a lembrança porque eu não poderei constituir os atos da CPI sem que haja uma decisão do

deputado Jailson Lima. Ele terá que apresentar a sua renúncia ao cargo que exerce na Mesa para poder integrar a CPI.

Deputado Moacir Sopelsa, há a concordância do PMDB? A segunda vaga será ocupada pelo PT?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Será ocupada pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - V.Exa. já formalizou as indicações, deputado Moacir Sopelsa?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Ainda não! Vamos formalizar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Então, eu peço que v.exa. formalize as indicações.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Será feito hoje, ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Ao deputado Neodi Saretta também, que formalize as duas indicações. Eu não sei se o deputado Jailson Lima encontra-se na Casa, mas lembro, é preciso que haja a manifestação formal dele também com relação à permanência ou não com o cargo na Mesa Diretora para que essa Presidência possa baixar os atos constitutivos da CPI.

Portanto, hoje é o último dia para indicações e, a partir de amanhã, esta Presidência tomará as demais providências com relação a CPI. Essa era a informação que deveria prestar e vou, deputado Moacir Sopelsa, na sequência, encaminhar essa decisão formalmente a v.exa., assim como v.exa. o fez na Presidência.

Senhoras deputadas, srs. deputados, esta Presidência recebeu ainda requerimento com o seguinte teor:

(Passa a ler)

"Os Deputados líderes que este subscrevem, com amparo no art. 99 do Regimento Interno, REQUEREM a suspensão da 45ª Sessão Ordinária para que a Sra. Andreza Prado de Oliveira possa explanar ao parlamento catarinense sobre a situação da violência obstétrica no estado de Santa Catarina." [Sic]

Assinam o requerimento a deputada Angela Albino e demais líderes partidários.

Portanto, preenchidos os requisitos regimentais, esta Presidência suspende a presente sessão por até 10 minutos, convidando para ocupar a tribuna a sra. Andreza Prado de Oliveira.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, obrigado! Quero cumprimentar todos os srs. deputados, especialmente o meu amigo querido deputado Eni Voltolini, que nos dá a honra de sua companhia na tarde de hoje, e também todas as senhoras que acabaram de sair do plenário.

Sr. presidente, prestei muita atenção em todas as palavras, inclusive no vídeo a que assistimos, e me deu uma grande preocupação porque estou na iminência de ser avô novamente, pois a minha nora deve estar a caminho da maternidade, mas tenho certeza de que lá em Joinville, na maternidade onde v.exa. nasceu, também o seu filho e o meu neto vai nascer. Espero que o meu neto venha bem saudável, provavelmente no dia do dia de hoje, à noite, talvez amanhã cedo. Aliás, o meu filho é um grande produtor de netos, já estou no 6º neto; o André já colaborou com quatro netos para mim. Então, é o meu grande produtor de netos e fico muito feliz porque são todos saudáveis e belos.

Sr. presidente, a razão de eu vir à tribuna no dia de hoje é que estava olhando aqui o Projeto de Lei n. 0362/2013, de autoria do deputado Gelson Merisio, e que lastimavelmente ainda não veio a este plenário. Já passou pelas comissões e neste momento está com vista para o deputado Narcizo Parisotto.

O Projeto de Lei n. 0362/2013, de autoria do deputado Gelson Merisio, institui no âmbito do estado de Santa Catarina o Programa Educacional de Prevenção e Combate às Drogas e

à Violência, PCCDV, e estabelece outras providências.

Por que estou trazendo à baila esse projeto que tramita na Casa já há um bom tempo?

Deputado Eni Voltolini melhor do que ninguém v.exa. conhece Joinville e deve estar tão chocado quanto estou pelos fatos que estamos acompanhando através da imprensa. E eu noticiando pela imprensa através do meu programa de televisão, no dia de ontem, fiz um dos programas mais tristes com notícias de violência. Durante os meus 32 anos que trabalho em comunicação nunca noticiei tanta violência. Foram cinco assassinatos que aconteceram e inúmeras mortes por acidente. Fiquei tão chocado que quando voltei para casa, depois de ter vindo a Florianópolis, não tive condições de ir direto para o trabalho, tive que procurar uma academia e ficar caminhando numa esteira durante uns 50 minutos, para oxigenar a mente e misturar o sangue, para, então, ter condições de trabalhar.

Primeiramente, tivemos uma garotinha especial, a Vitória, de 16 anos, que foi recentemente estuprada e assassinada em Joinville e arrastada para o mato. Esse verme já está na cadeia e lá deve apodrecer, se tudo correr bem e se a Justiça fizer valer. Esse indivíduo dizia que só fez isso porque estava tomado pelas drogas, que se não fosse assim não teria feito o que fez. Agora, neste final de semana, tivemos outra menina bonita que frequentava baladas, como tanto outros jovens, que também foi assassinada por outro verme, que a levou para sua casa e lá a esganou com seu cinto. Matou, estuprou e depois esquartejou a moça - uma moça bem nova, bonita, com toda uma vida pela frente.

Um verme, outro verme, aliás, existem muitos vermes transitando por aí que ainda vão fazer algum mal. Por quê? Por causa da maldita droga, porque eles não eram vermes quando nasceram. Eles se tornaram monstros depois de terem a iniciação nas drogas. E a droga tem sido o caminho mais curto para o cemitério, para milhares de jovens. E a droga tem estado presente nas baladas noite adentro, em todas as cidades, grandes ou pequenas.

Essa moça que foi assassinada já estava num processo de consumo e foi para casa desse indivíduo que era um distribuidor de drogas. Não só ela como outras meninas frequentavam aquela casa. Esse verme também já está preso e também deve apodrecer na cadeia, se é que a justiça se faz.

Tenho falado da necessidade de haver no currículo escolar uma matéria que trate objetivamente da questão das drogas, de tão sério que se tornou esse problema.

Antes o traficante ficava no entorno das escolas, sem segurança nenhuma para os nossos meninos e meninas. Hoje, a droga já está transitando dentro das escolas. E há uma preocupação muito grande em tratar o viciado, mas, no meu modo de ver, é infinitamente maior a necessidade de tratar da prevenção, de evitar que o jovem comece a usar drogas, porque, depois que está viciado, principalmente com relação ao crack, de 100 jovens salva-se um.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Deputado, esse tema é delicado, mas está na hora de fazermos o que chamamos comumente de uma cruzada contra as drogas e quem trafica.

As pessoas que são cristãs não podem imaginar querer tirar a vida de alguém. Mas, no meu código moral, algumas pessoas, quando pegadas pelo Poder Judiciário, não poderiam nunca mais ter a perspectiva de convívio com a sociedade, o traficante, o estuprador. Viciar mais e mais pessoas traz como resultado a destruição da família.

Certamente, as pessoas que estão lhe ouvindo, deputado Nilson Gonçalves, devem estar felizes de escutar, nesta Assembleia Legislativa, vozes que vão ao encontro da perspectiva de futuro dos seus filhos. Esse é o grande desafio das famílias.

V.Exa. estava falando da perspectiva de ter um neto hoje, mas, no meio disso, existe a

preocupação com o futuro dele, e o assunto drogas permeia esse objetivo.

Quero dizer da minha alegria em compartilhar esse desafio. Que nunca esmoreça na sua luta. Que a Assembleia e o governo do estado juntem-se e invistam em campanhas continuadas em favor do bem e contra as drogas.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Obrigado, deputado!

Voltarei a falar no assunto em outra oportunidade, porque não abordei o Projeto de Lei n. 0362, que já tenho a permissão do deputado Gelson Merisio de coassinar.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha, preparei-me para falar em tom de motivar as pessoas, principalmente os jovens, a fazerem o título eleitoral e transferir também, porque quarta-feira é o último dia para essas transferências.

Eu estava vendo que os cartórios eleitorais de Santa Catarina regularizaram mais de 16 mil títulos, nos últimos três dias. Somente Florianópolis foram mais de dois mil títulos, nos últimos três dias. Em Joinville foram quatro mil. Então é muito importante. Principalmente nas universidades onde temos jovens que vêm de outros municípios, outros estados, para fazerem o curso, é importante que façam a transferência, façam a regularização do título, assim como profissionais, trabalhadores que mudaram de empresas e que precisam regularizar. As pessoas estão no dia a dia envolvidas no seu trabalho, no seu estudo e não percebem.

E como os cartórios eleitorais, a própria justiça eleitoral fez alguma divulgação, mas acho que até alguém de quem deveriam ter feito. As próprias universidades, os centros acadêmicos, poderiam fazer uma mobilização, nesses últimos dias, para que as pessoas façam a transferência ou um novo título de eleitoral.

É importante que a juventude participe do processo eleitoral. Essa juventude que possui uma motivação muito grande, uma força muito grande de mudança, é importante. Acho que o momento é agora, até amanhã, para que todos providenciem a regularização do seu título, ficando aptos, para as próximas eleições.

Com referência ao assunto abordado pelo deputado Nilson Gonçalves, esses últimos crimes que temos vistos são mortes anunciadas. Tivemos o caso do garoto Bernardo, no Rio Grande do Sul. E o próprio menino chegou a procurar a Justiça. Então, percebemos como a nossa lei é emperrada, porque muitas vezes quer proteger a família, quer proteger a pessoa da injustiça, mas acaba prejudicando.

Por exemplo, no caso de Joinville, o autor desse crime já responde há vários inquéritos, vários processos. Se ele tivesse na prisão, não teria cometido esse crime. Quem é que está cometendo o crime no dia a dia nas ruas? Os mesmos!

Se pegarmos municípios como Florianópolis e Joinville e tivéssemos mais 200 ou 300 vagas, o que não é muito para uma população de 600 mil pessoas ou um milhão, que realmente ficassem na cadeia, nós teríamos uma redução muito grande no índice de criminalidade. Aí dizem: "Mas a cadeia não recupera, porque são aqueles que saíram é que continuam cometendo os crimes." A cadeia não vai recuperar, quem tem que se recuperar é o ser humano. O ser humano não tem que querer praticar crime, não tem que afrontar a lei. Então, o que acontece? Quem é que está indo para a cadeia? É o marginal contumaz, que rouba, usa drogas, e todo dia está fazendo isso. E depois de quatro casos ou dez ele vai para o presídio. Não fica um mês, porque a família procura um advogado, é lei, que diz que ele tem residência fixa, emprego. Ele volta para a rua, volta a praticar crimes, é preso e aí entra na estatística de que já esteve preso e que a cadeia não recuperou.

A cadeia não vai recuperar nunca, e ele não quer se recuperar. Ele quer continuar envolvido na droga. E nós ficamos na roda viva. A sociedade vítima das drogas, da criminalidade, mas de um número não muito grande de marginais.

Somos reféns de um número, mas se fosse ampliado um pouco o sistema prisional, se tivéssemos uma lei mais dura, se mantivéssemos na cadeia quem precisa estar lá, reduziria em muito a criminalidade. Quem pratica os crimes são os mesmos de sempre, que são: roubos de motocicletas, caixas eletrônicos, mercados e farmácias, que são os mais perigosos, porque ali pode matar o atendente, o funcionário que está trabalhando, o proprietário, um cidadão que está no estabelecimento.

Então, se cada cidade tivesse mais um número de 200 vagas e efetivamente quem é reincidente ficasse preso, teríamos a redução da criminalidade. O problema é tirar da sociedade quem não quer mudar de vida, e isso se pode fazer. A Justiça pode fazer. Mas precisa de uma lei forte, porque hoje para o marginal nem a lei resolve; então tem que ficar preso.

Hoje teremos uma reunião na Associação Empresarial de Navegantes. Os vereadores estão mobilizados, porque está ocorrendo no município um grande número de crimes, principalmente esse tipo de roubo em mercados, farmácias, estabelecimentos comerciais. E é o roubo que dali a pouco vira tragédia, porque esse marginal que está no dia a dia recruta mais um jovem que vai lá roubar, comprar tênis. Ele não vai roubar para comprar comida por necessidade, ele rouba porque é bandido, quer roubar para gastar na casa noturna, na prostituição, usar joias, andar com carros diferentes. Ele não vai roubar para manter sua necessidade. O pobre trabalha, o bandido rouba.

Assim, esses crimes continuam acontecendo, e a população de Navegantes está alarmada. E temos períodos, ciclos, em que alguém no município é atacado com maior incidência pela criminalidade, hora é na grande Florianópolis, hora vai para Camboriú, pela nossa região, Itajaí, Balneário Camboriú, e, agora, Navegantes está sendo vítima de um maior número desse tipo de crime.

Então, o que precisa fazer? Prender e deixar preso. O bandido tem que ficar preso. Quem é bom e comete um erro, ele mesmo quer pagar, sabe que errou, que deve se comportar. E já citei aqui até exemplos de quando no exercício de delegado de polícia, ao dizer para um cidadão que havia cometido um crime que ele tinha o direito a se apresentar no Fórum, aquele homem, de tão correto e preocupado com dívida que tinha com a Justiça, disse que não queria aquilo, apenas queria sair dali o dia que não desse mais nada. Assim, ele não queria nem o benefício de poder apenas se apresentar no Fórum, pois ele dizia que havia errado e queria pagar.

O marginal, o bandido, o assaltante, pega os sete dias de folga na Páscoa, no Natal, que a lei permite que ele saia, não para ir ver se a família está bem, para pensar num emprego, um projeto para quando ele sair. Ele sai para ir matar um desafeto, fazer um roubo e continuar a sua vida de criminalidade. Não é tão difícil resolver, mas precisa que a legislação e a Justiça deem as condições para que isso seja mudado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem ao sr. Dimas Arnaldo da Silva, do Grupo Dimas Automóveis Construtora e Consórcio, que será homenageado por esta Casa.

Portanto, todos estão convocados.

Agradecemos a Deus e a todos que nos ajudaram.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Dóia Guglielmi, por um período de noventa dias, a contar de 7 de julho do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Darci de Matos, por um período de noventa dias, a contar de 7 de julho do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gelson Merisio, com início em 7 de julho e término no dia 7 de outubro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 035-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Valter José Gallina, 8º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Dóia Guglielmi, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 036-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Carlos José Stüpp, 9º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 8º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Dóia Guglielmi, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 037-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Ciro Marcial Roza, 5º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Darci de Matos, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 038-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Daniel Tozzo, 6º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Gelson Merisio, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezoito de junho de dois mil e quatorze, reuniram-se sob a Presidência do Deputado José Nei Alberton Ascari, os Deputados: José Milton Scheffer, Vice-Presidente da Comissão, Ada Faraco de Luca, Dirce Heiderscheidt, Luciane Carminatti e Serafim Venzon. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão submeteu à votação os pareceres de aprovação dados aos ofícios de prestação de contas do exercício de dois mil e treze, para manutenção do título de utilidade pública das seguintes instituições: Of./0032.5/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Jacinto Machado, Of./0045.0/14 da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapecó; Of./0070.0/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rodeio, Of./0075.5/14 da Associação de Pais e Amigos de Surdos, de Caçador, Of./0130.6/14 da Associação Camponovense de Apoio a Deficientes Auditivos e Visuais, de Campos Novos, Of./0144.1/14 do

Instituto de Reabilitação do Potencial Humano de Joinville, Of./0145.2/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio do Campo (APAE), Of./0154.3/14 da Associação Serrana dos Deficientes Físicos (ASDF), de Lages, Of./0157.6/14 Associação de Pais e Amigos de Surdos (APAS), de Lages, Of./0162.3/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar e Of./0175.8/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ipuçu. Da mesma forma, foi aprovado por unanimidade o requerimento de diligência da seguinte proposição: Of./0051.8/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Balneário Barra do Sul, Of./0082.4/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Armazém, Of./0174.7/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara (APAE) e Of./0128.1/14 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Santo Amaro da Imperatriz. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual eu, Janice Aparecida Steidel Krasniak, Assessora da Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, dezoito de junho de dois mil e quatorze.

José Nei Alberton Ascari

Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às treze horas e trinta minutos do dia dois de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões das Comissões teve início a reunião conjunta da Comissão de Educação Cultura e Desporto e da Comissão de Finanças e Tributação, sob a Presidência dos deputados Antonio Aguiar e Gilmar Knaesel. Foi registrada a presença dos deputados: Luciane Carminatti e Carlos Chiodini. O deputado Dado Cherem foi substituído pelo deputado Renato Hinning e o deputado Silvio Dreveck foi substituído pelo deputado Valmir Comin. Os deputados Sargento Amauri Soares e Ismael dos Santos encaminharam justificativas para sua ausência na reunião. Dando início aos trabalhos, no âmbito na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, o presidente, deputado Antônio Aguiar colocou em discussão e votação o PL./0132.1/2014, de origem governamental, que "Institui o Fundo Estadual de Educação (Feduc) e estabelece outras providências". O Projeto em discussão foi avocado pelo presidente, deputado Antônio Aguiar, que acatou o parecer favorável à aprovação, emitido relator designado no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, deputado Valmir Comin. O Projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente deu por encerrada a reunião no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos deputados e encerrou a reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reuniões das Comissões, 02 de julho de 2014.

Deputado Antônio Aguiar

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 3ª REUNIÃO SIMULTÂNEA ENTRE A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E A COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dois de julho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros das Comissões de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Luciane Carminatti, Renato Hinnig, Valmir Comin e José Nei Ascari substituindo Darci de Matos. Os Deputados Dirceu Dresch, Angela Albino e Marcos Vieira justificaram suas ausências através de ofícios. Sob a Presidência do **Deputado Reno Caramori**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: Paulo França, Carlos Chiodini e José Nei Ascari substituindo o Deputado Gelson Merísio. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Comissão de Finanças e Tributação que após verificar a existência de quorum passou a palavra ao Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano para também verificar a existência de quorum. Havendo quorum nas duas Comissões, o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, colocou em discussão a Ata da 2ª reunião simultânea, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão pedido de vista coletivo cedido ao PLC/0001.8/2014. Como não houve nenhuma manifestação, foi colocado em votação o relatório do **Deputado Renato Hinnig** ao PLC/0001.8/2014, que institui a Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF) e a Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Sudarf) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto com apresentação de uma emenda substitutiva global, posto em votação foi aprovado pela maioria com abstenção da Deputada Luciane Carminatti. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Deputado Reno Caramori, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, que de imediato passou a palavra ao **Deputado Paulo França**, relator da matéria, que pronunciou-se favorável ao relatório do Deputado Renato Hinnig, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Gilmar Knaesel agradeceu a participação dos membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, liberando-os da reunião e em seguida passou a palavra aos Deputados da Comissão de Finanças e Tributação para relatarem as proposições em pauta: o **Deputado José Nei Ascari** relatou a MPV/00195/2014, que fixa o Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável a medida, posta em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Antônio Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, dois de julho de dois mil e quatorze.

Deputado GILMAR KNAESEL

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1242/2014, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 015/2014, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA OPERADOR E CONJUNTO MULTIFUNCIONAL PARA ÁGUA E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA A COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ALESC.

Item 01

Vencedora: FOCUS IND. COM. DE MÓVEIS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 5.500,00

Item 02

Restou deserto

Florianópolis, 10 de julho de 2014

JOÃO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 090/2014

11º Termo Aditivo de 04/07/2014, referente ao Contrato CL nº 046/2010, celebrado em 05/08/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Primer Produção e Locação Ltda.

OBJETO: 1) Estabelecer critérios para efetuar pagamentos de horas trabalhadas objeto do pregão 021/2010.

2) Pagamento das horas trabalhadas no período de janeiro de 2013 a setembro de 2013 cujo montante soma a importância de R\$ 39.401,89.

VIGÊNCIA: com efeitos a contar de 01/01/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;Cláusula Segunda, item 2.1, subitem18 do Contrato Original e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 09 de julho de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

Illson Antonio Bettin- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 091/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 015/2014, celebrado em 07/07/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Tracton Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Confecção de camisetas personalizadas referente à campanha "SOS Desaparecidos".

VALOR GLOBAL: R\$ 14.340,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988;Lei nº 10.520 de 17/7/2002;Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Autorização para Processo Licitatório nº 24 de 21/5/2012, e Edital de Pregão Presencial nº 13 de 24/6/2014.

Florianópolis, 10 de julho de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício da ALESC

Joceli Manoel Pereira- Sócio

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1311, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1426/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER ao servidor **VITOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6815, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 8/3/1999 a 30/12/2002 e de 6/4/2011 a 14/6/2014 .

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1312, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo

discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo		Processo nº
		Quinquênio		
1844	CLAYTON AVILA ALVES	17/6/2009	16/6/2014	1427/2014
1845	EDNA ROSALINA SCHUMACKER	16/6/2009	15/6/2014	1430/2014
1843	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	17/6/2009	16/6/2014	1428/2014
1485	ROMARIO DA SILVA	13/3/2009	12/6/2014	1403/2014
438	SALVIO ZULMAR DE SOUZA	14/6/2009	13/6/2014	1438/2014
1841	SONIA MARIA DOS PASSOS	17/6/2009	16/6/2014	1429/2014
441	SONIA VARELA	9/6/2009	8/6/2014	1396/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1313, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
OSWALDO CIDRAL	6277	3%	3%	4/6/2014	1392/2014
SERGIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	5334	3%	3%	20/5/2014	1377/2014
TEREZINHA MEDEIROS	5776	3%	6%	1º/7/2014	1457/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1314, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
ANTONIO QUIRINO GOULART	5719	3%	3%	10/6/2014	1375/2014
BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI	1842	3%	36%	15/6/2014	1350/2014
CAIO CESAR TOKARSKI	4107	3%	3%	10/6/2014	1391/2014
EDNA ROSALINA SCHUMACKER	1845	3%	36%	15/6/2014	1390/2014
FABIOLA PROBST	7210	3%	3%	22/6/2014	1395/2014
FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	1843	3%	36%	15/6/2014	1393/2014
JACSON FERREIRA	1840	3%	36%	15/6/2014	1394/2014
PAULO ROBERTO MONAUAR	5664	3%	6%	12/5/2014	1376/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1315, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO ROGÉRIO DO PRADO, matrícula nº 6450, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Canoinhas).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1316, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CAIO CESAR TOKARSKI**, matrícula nº 4107, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascar).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1317, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE BERTOLDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1397, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Julho de 2014 (Gab Dep Reno Caramori).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1318, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de julho de 2014.

Gab. Dep. Jean Kuhlmann

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7637	GERTRUDES FERNANDES REINERT	BLUMENAU

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1319, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa/Biométrico**, a contar de 9 de julho de 2014.

Gab. Dep. Ana Paula Lima

Matrícula	Nome	Cidade
2604	LINETE BRAZ MARTINS	BLUMENAU

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1320, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Biométrico**, a contar de 10 de julho de 2014.

Gab. Dep. Ana Paula Lima

Matrícula	Nome	Cidade
4654	ERLEDIO PEDRO PERING	BLUMENAU

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1321, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Adilor Guglielmi, para o gabinete do Deputado Carlos José Stüpp, por 90 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Nível
3476	SOLANGE AUREA ROSSO	PL/GAB-84
5313	CLAUDIA ARNS	PL/GAB-47
5656	WLADEMIR WANDERLEI DE FREITAS	PL/GAB-59
5694	CLAUDINO MILAK	PL/GAB-60
6643	FERNANDO HENRIQUE DE BONA SANTIAGO	PL/GAB-37
6639	ANTENOR FERREIRA D'AVILA	PL/GAB-45
6641	BRUNO DAL PONT	PL/GAB-42
6648	TATIANA SILVEIRA DOS SANTOS PREDEBON	PL/GAB-51
6644	GORETE MENDES CORREA BOAROLI	PL/GAB-43
6645	INES VIERO LOCATELLI	PL/GAB-44
6642	ELIAS BRANGEL DE ALMEIDA	PL/GAB-47
6750	VERA REGINA ROGOSKI FLORES	PL/GAB-66
6675	SILVIO ANTONIO PASQUINI FERRO	PL/GAB-47
6749	LAURO COAN FILHO	PL/GAB-84
6751	EDNIR ROSANE MATTOS	PL/GAB-56
6757	NUBIA SIMARA MEDEIROS DA SILVA	PL/GAB-55
6807	LINO ZILLI	PL/GAB-67
7352	RODRIGO CARDOSO JACQUES	PL/GAB-45
7461	ADÃO SÉRGIO DA SILVA	PL/GAB-45
7501	JÚLIA BECKER	PL/GAB-45
7524	RITA DE CÁSSIA VIANA TEIXEIRA	PL/GAB-55
7606	ANA MARIA RAMOS MELLER	PL/GAB-43

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1322, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Adilor Guglielmi para o gabinete do Deputado Carlos José Stüpp, por 90 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Matrícula	Nome do Servidor
4991	ARACI FRANCISCA DA SILVA
7625	EMÍLIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1323, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **ARACI FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 4991, do gabinete do Deputado Adilor Guglielmi para o gabinete do Deputado Carlos José Stüpp, por 90 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1324, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Carlos José Stüpp

Matrícula	Nome	Cidade
7606	ANA MARIA RAMOS MELLER	CRICIÚMA
5313	CLAUDIA ARNS	SÃO JOSÉ
5694	CLAUDINO MILAK	CRICIÚMA
6751	EDNIR ROSANE MATTOS	MELEIRO
6642	ELIAS BRANGEL DE ALMEIDA	ARARANGUÁ
6645	INES VIERO LOCATELLI	FRAIBURGO
7501	JÚLIA BECKER	CRICIÚMA
6807	LINO ZILLI	IÇARA
7524	RITA DE CÁSSIA VIANA TEIXEIRA	IÇARA
6675	SILVIO ANTONIO PASQUINI FERRO	FORQUILHINHA
6750	VERA REGINA ROGOSKI FLORES	IÇARA
5656	WLADEMIR WANDERLEI DE FREITAS	CRICIÚMA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1325, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa/Biométrico**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Carlos José Stüpp

Matrícula	Nome	Cargo
7461	ADÃO SÉRGIO DA SILVA	CRICIÚMA
6639	ANTENOR FERREIRA D'AVILA	CRICIÚMA
6641	BRUNO DAL PONT	CRICIÚMA
6644	GORETE MENDES CORREA BOAROLI	CRICIÚMA
6757	NUBIA SIMARA MEDEIROS DA SILVA	CRICIÚMA
7352	RODRIGO CARDOSO JACQUES	CRICIÚMA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1326, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Carlos José Stüpp

Matrícula	Nome
6643	FERNANDO HENRIQUE DE BONA SANTIAGO
6749	LAURO COAN FILHO
3476	SOLANGE AUREA ROSSO
6648	TATIANA SILVEIRA DOS SANTOS PREDEBON

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1327, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Gelson Merisio, para o gabinete do Deputado Daniel Tozzo, por 93 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Nível
2281	JURANI ACELIO MIRANDA	PL/GAB-81
2632	ZENEIDE BACCIN SILVEIRA	PL/GAB-22
4018	ILCE MARIA WATTE	PL/GAB-43
4884	DILMA CRUZ PEREIRA	PL/GAB-14
5245	ANDREY WESSLER	PL/GAB-07
5583	CARMEN ROSA JAGNOW	PL/GAB-68
5664	PAULO ROBERTO MONAUAR	PL/GAB-37
5997	MARLENE FENGLER	PL/GAB-91
6275	EDELSON ELIAS DA SILVA	PL/GAB-85
6271	LORECI SALETE WALCZAK CENTENARO	PL/GAB-17
6289	JULIA GARCIA	PL/GAB-83
7451	KARINE APARECIDA LUCINDA	PL/GAB-39
7197	DIEGO RENAN SCHELLER	PL/GAB-61
7245	SONIA TEREZINHA PRIMON ZENATTI	PL/GAB-43
7238	LUIZ RICARDO GARBIN SCHARNOSKI	PL/GAB-34
7393	RENATA ALBUQUERQUE PALAORO GIORDANI	PL/GAB-70
7442	HARRI WALTER HUBNER	PL/GAB-57
7456	PAMELA THAIS STALLBAUM	PL/GAB-63
7547	FILIPPE ROCHA CARAMORI	PL/GAB-37
7551	OSMAR PEREIRA JUNIOR	PL/GAB-43
7572	ANA PAULA BORTOLUZZI	PL/GAB-22

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1328, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Gelson Merisio para o gabinete do Deputado Daniel Tozzo, 93 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Matrícula	Nome do Servidor
1406	ARNO JOAO JERONIMO
3365	ELDIMAR CLAUDIO JAGNOW
9161	ORANDINA MARIA VIEIRA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1329, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **ARNO JOAO JERONIMO**, matrícula nº 1406, do gabinete do Deputado Gelson Merisio para o gabinete do Deputado Daniel Tozzo, por 93 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1330, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Daniel Tozzo

Matrícula	Nome	Cargo
5245	ANDREY WESSLER	SÃO JOSÉ
7197	DIEGO RENAN SCHELLER	ATALANTA
2281	JURANI ACELIO MIRANDA	FLORIANÓPOLIS
6271	LORECI SALETE WALCZAK CENTENARO	XANXERÊ
7238	LUIZ RICARDO GARBIN SCHARNOSKI	SÃO MIGUEL D'OESTE
7551	OSMAR PEREIRA JUNIOR	BRUSQUE
7456	PAMELA THAIS STALLBAUM	CONCÓRDIA
7245	SONIA TEREZINHA PRIMON ZENATTI	MODELO

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1331, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa/Biométrico**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Daniel Tozzo

Matrícula	Nome	Cargo
5583	CARMEN ROSA JAGNOW	CHAPECÓ
4884	DILMA CRUZ PEREIRA	CHAPECÓ
7442	HARRI WALTER HUBNER	CHAPECÓ
5664	PAULO ROBERTO MONAUAR	CHAPECÓ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1332, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Daniel Tozzo

Matricula	Nome
7572	ANA PAULA BORTOLUZZI
6275	EDELSON ELIAS DA SILVA
7547	FILIPPE ROCHA CARAMORI
4018	ILCE MARIA WATTE
6289	JULIA GARCIA
7451	KARINE APARECIDA LUCINDA
5997	MARLENE FENGLER
7393	RENATA ALBUQUERQUE PALAORO GIORDANI
2632	ZENEIDE BACCIN SILVEIRA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1333, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Darci de Matos, para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, por 90 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Matricula	Nome	Nível
4675	JOSE ALEXANDRE MACHADO	PL/GAB-97
5174	EDERSON GIOVANI GAVA	PL/GAB-66
5176	JOAO BATISTA RODRIGUES	PL/GAB-38
5191	CRISTINA SCHIRLEY DA SILVA NEVES	PL/GAB-01
5578	NYREE VAN SONNESEN	PL/GAB-57
5754	VILMAR CONRADO	PL/GAB-76
5183	TATIANA CRISTINA BERNARDO	PL/GAB-45
6031	ELIZABETH ROCHA	PL/GAB-58
6277	OSWALDO CIDRAL	PL/GAB-54
6549	CRISTIANE DO NASCIMENTO	PL/GAB-37
6733	DOMINGOS DE ABREU MIRANDA	PL/GAB-76
6767	MARLON FERNANDO STOFFEL	PL/GAB-49
7038	BRUNO KOERICH DA SILVA	PL/GAB-36
7191	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	PL/GAB-48
7289	TEREZA VIERHELLER	PL/GAB-24
7290	MOACIR DA SILVA	PL/GAB-55
7287	JOSE DE SOUZA CARDOSO	PL/GAB-22
7317	CLAUDIA MENDONÇA BATISTTI	PL/GAB-38
7322	ISADORA SIMAS RIBEIRO	PL/GAB-21
7414	MARTHA REGINA SCHWEGER DE SOUZA	PL/GAB-22
7622	GILSON OLIVEIRA POHL	PL/GAB-36
7636	SILMARA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO	PL/GAB-74

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1334, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Darci de Matos para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, por 90 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Matricula	Nome do Servidor
2055	RICARDO BULCAO VIANNA
9219	ISABELA DE FATIMA SCHWENGBER

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1335, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **RICARDO BULCAO VIANNA**, matrícula nº 2055, do gabinete do Deputado Darci de Matos para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, por 90 dias, a contar de 7 de julho de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1336, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Ciro Marcial Roza

Matricula	Nome	Cidade
7317	CLAUDIA MENDONÇA BATISTTI	JOINVILLE
6549	CRISTIANE DO NASCIMENTO	JOINVILLE
5191	CRISTINA SCHIRLEY DA SILVA NEVES	JOINVILLE
6733	DOMINGOS DE ABREU MIRANDA	JOINVILLE
5174	EDERSON GIOVANI GAVA	JOINVILLE
6031	ELIZABETH ROCHA	ITAPEMA
7622	GILSON OLIVEIRA POHL	JOINVILLE
7322	ISADORA SIMAS RIBEIRO	ITAPEMA
5176	JOAO BATISTA RODRIGUES	JOINVILLE
7287	JOSE DE SOUZA CARDOSO	JOINVILLE
7191	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	JOINVILLE
7414	MARTHA REGINA SCHWEGER DE SOUZA	BALNEÁRIO PIÇARRAS
7290	MOACIR DA SILVA	JOINVILLE
5578	NYREE VAN SONNESEN	JOINVILLE
6277	OSWALDO CIDRAL	JOINVILLE
7636	SILMARA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO	JOINVILLE
7289	TEREZA VIERHELLER	JOINVILLE
5754	VILMAR CONRADO	JOINVILLE

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1337, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 7 de julho de 2014.

Gab. Dep. Ciro Marcial Roza

Matricula	Nome
7038	BRUNO KOERICH DA SILVA
4675	JOSE ALEXANDRE MACHADO
6767	MARLON FERNANDO STOFFEL
5183	TATIANA CRISTINA BERNARDO

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1338, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EMERSON LUCIANO STEIN**, matrícula nº 5462, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Paulo França).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1339, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **BARBARA LUANA GOMES ROVEDA**, matrícula nº 7531, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Julho de 2014 (Gab Dep Edison Andriano).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1340, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **RENATA FERRACINI RODRIGUES**, matrícula nº 5466, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Julho de 2014 (Liderança do PSOL).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1341, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CLEZIO JOSE FORTUNATO**, matrícula nº 7426, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Julho de 2014 (Gab Dep Carlos Chiodini).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1342, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARIO CEZAR LEHMANN**, matrícula nº 6202, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Carlos Chiodini).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1343, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RENATA FERRACINI RODRIGUES, matrícula nº 5466, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 08 de Julho de 2014 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1344, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DENISE JUSTI LOPES, matrícula nº 6107, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopesa - Concórdia).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1345, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DARCILO STEIN**, matrícula nº 7094, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1346, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JULIO CESAR GERHARD para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Pinhalzinho).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1347, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EVERSON BARBOSA MARTINS, matrícula nº 6615, de PL/GAB-45 para o PL/GAB-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1348, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MABEL COELHO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 6694, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1349, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARLI FERNANDES**, matrícula nº 7162, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1350, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **EKESIA CARMELITA DE SOUZA**, matrícula nº 7477, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1351, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RUI ZALDIR HUBNER**, matrícula nº 7347, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1352, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora **ZAIRA FIGUEIREDO SILVESTRE**, matrícula nº 5180, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Julho de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca) Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1353, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1303, de 3 de julho de 2014 que **NOMEOU** a servidora **MARIA DE LOURDES FUSINATO CIRICO**, matrícula nº 6606, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "..., Gab Dep Serafim Venzon."

LEIA-SE: "..., Gab Dep Aldo Schneider."

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1354, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 8 de julho de 2014.

Gab. Dep. Aldo Schneider

Matrícula	Nome	Cidade
6606	MARIA DE LOURDES FUSINATO CIRICO	IBIRAMA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1355, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 10 de julho de 2014.

Gab. Dep. Gilmar Knaesel

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6537	FABIANA CRISTINA BONA SOUSA	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1356, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 8 de julho de 2014.

Gab. Dep. Luciane Maria Carminatti

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7646	DANIMAR ADILIO ARESI	CHAPECÓ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1357, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR na **DL - CC** - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia **DIMAS BECKAUSER**, servidor do DETER, à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2014; **tomando sem efeito** a Portaria nº 1276, de 2 de julho de 2014. Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1358, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1530/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA LUCIA PINTO DA LUZ**, matrícula nº 1419, por 90 (noventa) dias, a contar de 16 de junho de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1359, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1448	AMILTON GONCALVES	30	1/7/14	1521/2014
4051	DANIELE RANZOLIN	15	10/6/14	1520/2014
1746	FLORINDO TESTONI FILHO	30	17/6/14	1519/2014
1638	KATIA LOTTIN	15	25/6/14	1518/2014
1098	LIGIA DE OLIVEIRA STOETERAU	60	2/7/14	1517/2014
1792	MARCOS ANTONIO SILVEIRA	40	11/6/14	1516/2014
1362	MARIA DE FATIMA RAMPINELLI SIMON	30	25/6/14	1527/2014
1872	ROSANA PIO SILVEIRA	15	30/6/14	1515/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1360, de 9 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos

servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1354	IVETE TEREZINHA ROMANI CARNEIRO TAVARES	90	15/6/14	1529/2014
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	30	25/6/14	1528/2014
1870	ROSITA NUNES	90	24/6/14	1526/2014
1999	ROSELIA FLORENCIO	30	23/6/14	1524/2014
1924	SONIA REGINA DA SILVA SALUM	60	30/6/14	1523/2014
784	ZANY ESTAELE LEITE	60	1/7/14	1522/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2014

Declara de utilidade pública a Associação e Ministério para Restauração da Família, de Araquari.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação e Ministério Para Restauração da Família, com sede no município de Araquari e, nome fantasia Comunidade Terapêutica Restauração - COTERE.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 09/07/14

JUSTIFICATIVA

A Associação e Ministério Para Restauração da Família, com sede no município de Araquari e, nome fantasia Comunidade Terapêutica Restauração - COTERE, é uma entidade civil, com fins não econômicos, que atua em prol dos centros de recuperação e atendimento aos dependentes químicos, promovendo formas para o desenvolvimento de vínculos de solidariedade e de cooperação em defesa dos direitos humanos.

A Entidade desenvolve no âmbito do Estado atividades de interesse coletivo, com o objetivo de promover a educação, saúde, assistência social e terapêutica de todos os dependentes químicos e seus familiares, prestando serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social, concorrentes com aqueles prestados pelo Estado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados e no interesse público.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0205.1/2014

Declara de utilidade pública a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL/SC, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 09/07/14

JUSTIFICATIVA

A Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL/SC, com sede no município de Florianópolis, é uma entidade civil, com fins não econômicos, que atua em prol do desenvolvimento e defesa do segmento no Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados e no interesse público.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 206.2/2014

Institui o Programa de Gestão Financeira Familiar no Sistema Estadual de Ensino, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Gestão Financeira Familiar, nos níveis fundamental e médio do Sistema Estadual de Ensino, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Programa abrange a gestão, avaliação e o planejamento da economia familiar.

Art. 2º O Programa de Gestão Financeira Familiar será desenvolvido por meio de palestras e oficinas integradas de forma interdisciplinar.

Parágrafo único. Os palestrantes com atuação no Programa deverão adotar metodologia de ensino adequada à abordagem do tema gestão financeira de acordo com os níveis de ensino.

Art. 3º O Programa abrange os seguintes temas:

- I - família e qualidade de vida;
- II - importância e conceito de planejamento financeiro familiar;
- III - causas e efeitos do problema financeiro familiar;
- IV - diagnóstico financeiro: conceito de receita bruta, receita líquida, custo e despesa;
- V - práticas de planejamento financeiro e orçamento familiar; e
- VI - outras medidas aplicáveis à administração financeira familiar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
Sessão de 09/07/14

JUSTIFICATIVA

Programas de Educação Financeira são uma realidade em diversos municípios de vários estados brasileiros.

Essa experiência exitosa, até pouco tempo totalmente ignorada nos currículos escolares tradicionais, começa a ganhar espaço dentro das escolas do País.

Investir na educação financeira das crianças será de suma importância para conduzir o cidadão ao entendimento objetivo sobre a

importância e os reflexos da situação financeira familiar para as novas gerações e sua qualidade de vida.

Nesse contexto, recentemente, o Ministério da Educação anunciou o projeto Educação Financeira nas Escolas, que pretende atingir 2.962 escolas públicas de Ensino Médio até o final de 2015.

Assim, até que seja definitivamente incorporada ao currículo da educação básica uma disciplina de educação financeira, é que apresento o presente Projeto de Lei, como política pública complementar voltada à educação e preparo das novas gerações frente à questão financeira familiar, ensinando, desde cedo, o comportamento responsável sobre o uso do dinheiro.

Promover uma ação governamental dessa natureza é importante para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos catarinenses.

Nesse sentido, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente medida legislativa.

Deputado Neodi Saretta

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 207/14

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.206/2014 - GP Florianópolis, 2 de julho de 2014

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa e.e

Nesta

Assunto: SPA n. 16/2013 - Cessão de imóvel ao Município de Turvo

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei que "Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel que especifica e dá outras providências", o qual foi aprovado pelo Tribunal Pleno e revisado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias.

Para subsidiar a análise, encaminho também cópia integral do Processo Digital SPA 000016/2013, que resultou no referido projeto de lei.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 09/07/14

ANTEPROJETO DE LEI Nº 0207.3/2014

Dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a ceder o uso, a título gratuito, do imóvel do Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº 2.426, do Livro n. 2, fl. 1, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Turvo, para o Município de Turvo.

Parágrafo Único. O imóvel do Estado referido neste artigo se constitui do lote urbano n. 03, da quadra n. 08, Setor 01, com a área de um mil, duzentos e vinte e dois metros e quarenta centímetros quadrados (1.222,40m²), distante 20 metros ao Sul, da Rua Frei Gregório Dal Mont, tendo as seguintes confrontações: frente ao Oeste, na Rua Nereu Ramos, medindo 36 metros; fundos, ao Leste, com 16 metros, com terras de Ires Olivo e 20 metros, com terras de Nelson Ceconi; extremado ao Sul, com 36,40 metros, com terras de Nelson Ceconi e ao Norte, com 37,40 metros, também com terras de Nelson Ceconi, sendo que dito terreno possui 36 metros de largura até a altura dos 32 metros, daí em diante diminui na extrema norte 20 metros, seguindo então com 16 metros por mais 5,40 metros; incluindo uma edificação em alvenaria com dois pavimentos, com área total construída de 1.102m², encontrando-se em plenas condições de habitabilidade, de acordo com Atestado de Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A cessão de uso será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por ato do Tribunal de Justiça, podendo ser revogada a qualquer momento por qualquer das partes.

Art. 3º O uso do imóvel será cedido por meio de Termo de Cessão de Uso, no qual deverão constar os direitos, obrigações e penalidades das partes.

Art. 4º O cessionário terá direito de uso do imóvel descrito no artigo 1º para a finalidade exclusiva de instalação de serviços municipais, vedada qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial, de uso ou posse do imóvel.

Art. 5º O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem, por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 208.4/2014

Obriga a divulgação de campanhas publicitárias sobre os riscos iminentes provocados pelo consumo de bebidas alcoólicas e pelo uso do celular no trânsito, a serem exibidas em salas de cinema, de teatro e congêneres, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação de campanhas publicitárias sobre os riscos iminentes provocados pelo consumo de bebidas alcoólicas e pelo uso do celular no trânsito, a serem exibidas em salas de cinema, de teatro e congêneres, no Estado de Santa Catarina.

§ 1º A divulgação das campanhas publicitárias a que se refere o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de cartazes, vídeos ou qualquer outro tipo de veiculação; e

§ 2º Nas salas de cinema a divulgação deverá ocorrer antes da exibição dos filmes, com tempo de veiculação de, no mínimo, 30 (trinta) segundos.

Art. 2º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções legais, à:

I - notificação para o seu cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias; e

II - suspensão do funcionamento por 30 (trinta) dias, no caso de não atendimento da notificação prevista no inciso I deste artigo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 09/07/14

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 23, inciso XII, define como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecer e implantar política de educação para a segurança no trânsito.

O objetivo deste projeto é implementar a educação do trânsito como prática educativa cotidiana, colocando o tema trânsito em destaque para que se torne objeto de constante análise, debate e reflexão da sociedade, sempre com o intuito de promover o desenvolvimento de valores, posturas, atitudes e comportamentos seguros no trânsito. Trata-se, pois, de um trabalho permanente de transformação social.

A exibição de publicidade em salas de cinema e casas de espetáculos tem por objetivo reforçar o que já se sabe: dirigir sob efeito do álcool é crime, bem como esclarecer que o uso do celular ao volante representa grave risco à vida e é uma das principais causas de acidentes no trânsito.

A título exemplificativo, a Volkswagen realizou uma ação impactante que assustou muitas pessoas em um cinema na China. A ação "Olhos na Estrada" aconteceu do seguinte modo: antes da sessão ter início, um emissor de mensagens de texto foi ativado no cinema. Enquanto um trailer com a perspectiva de um motorista dirigindo em uma estrada era exibido, o emissor foi disparado, enviando sms ao mesmo tempo para todos no local. Quando todos checavam o sms recebido, o carro bate com violência em uma árvore simulando um acidente, e a mensagem - "o uso de celular é hoje a principal causa de morte ao volante" - aparece na tela. A campanha tem a assinatura da Ogilvy de Hong Kong e tem como objetivo conscientizar as pessoas acerca dos riscos de usar o celular enquanto se está dirigindo e de como é importante manter a atenção e os olhos na estrada.

Diante disso, impõe-se a atenção, razão pela qual apresentamos esta proposição, para que as pessoas, em momentos de lazer, sejam alertadas sobre a necessidade de prevenir acidentes de trânsito, colaborando, dessa maneira, na construção de um trânsito mais seguro.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 209.5/2014

Institui o Dia Estadual da Policial Feminina, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Policial Feminina, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de fevereiro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputado Sargento Amauri Soares

Lido no Expediente
Sessão de 10/07/14

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer as policiais femininas que dedicam sua vida profissional para ajudar a sociedade.

Em Santa Catarina, o ingresso da mulher na Polícia Militar ocorreu por meio da Lei nº 6.209, de 10 de fevereiro de 1983, que criou o Pelotão da Polícia Militar Feminina para atuar no trato com menores, abandonados e mulheres envolvidas com delitos penais.

Naquele mesmo ano, começaram os primeiros cursos de formação de sargentos femininos com 31 alunas, e o de oficiais, com cinco.

Posteriormente, foi criada por meio da Lei nº 7.676, de 14 de junho de 1989, a Companhia de Polícia Militar Feminina, extinta em 1998, quando os quadros se unificaram e as mulheres passaram a concorrer com os homens aos mesmos postos e graduações.

A data comemorativa sugerida, dia 10 de fevereiro, coincide com a criação do Pelotão de Polícia Feminina, em 1983.

Nesse contexto, apresento o presente Projeto de Lei e solicito aos nobres Pares a sua aprovação, em homenagem à presença da Mulher na Polícia Militar de Santa Catarina.

Deputado Sargento Amauri Soares

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 210.9/2014

Denomina Ederson Constante de Andrade o Ginásio de Esportes da Escola Estadual Fazenda Olinkraft, no Município de Otacílio Costa.

Art. 1º Fica denominado Ederson Constante de Andrade o Ginásio de Esportes da Escola Estadual Fazenda Olinkraft, no bairro Igaras, no Município de Otacílio Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 10/07/14

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Ederson Constante de Andrade o Ginásio de Esportes da Escola Estadual Fazenda Olinkraft, no bairro Igaras, no Município de Otacílio Costa.

A presente proposta visa homenagear Ederson Constante de Andrade, filho de José Constante de Andrade e Iraci Félix de Andrade nascido em 11 de novembro de 1984, no então Distrito, hoje, Município de Palmeira, Santa Catarina.

Ederson, desde seu nascimento, morou no bairro Igaras, hoje, Otacílio Costa e, em 10 de dezembro de 2011, casou-se com Suely Cristina Moreira de Souza Andrade.

Durante toda a sua infância, estudou na Escola Básica Fazenda Olinkraft e, durante esse período, foi membro da Banda da Escola, bem como participou de todas as atividades esportivas da escola e do Município, sendo consagrado campeão municipal como jogador no Esporte Clube Poço Rico do Município de Otacílio Costa.

Católico praticante, participou ativamente, junto com sua família, de várias atividades na Igreja da comunidade do bairro Igaras.

No dia 15 de dezembro de 2011, Ederson veio a falecer, em seu local de trabalho, aos 27 anos de idade, deixando a esposa grávida. Ederson Constante de Andrade foi exemplo de humildade, sinceridade e, acima de tudo de honestidade.

Nesse sentido, com argumentos que poderiam ser mais amplos e generosos, encaminho aos nobres Pares este projeto de lei para análise e apreciação.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 211.0/2014

Reconhece o Município de Santa Rosa do Sul como a "Capital Catarinense do Polvilho".

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Santa Rosa do Sul, como a "Capital Catarinense do Polvilho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
Sessão de 10/07/14

JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto de Lei, que visa reconhecer o Município de Santa Rosa do Sul, como a "Capital Catarinense do Polvilho".

Existe uma grande variedade de produtos feitos a partir da mandioca, sendo um deles o polvilho. Polvilho, fécula ou amido, são tecnicamente o mesmo produto. Comercialmente, é comum a denominação de polvilho doce e polvilho azedo seco ao sol. O polvilho azedo é um produto obtido da mesma forma que o doce, mas que sofre uma fermentação após a etapa de decantação da fécula e antes da secagem, que é obrigatoriamente feita por método solar. O polvilho azedo é um amido modificado. O ingrediente é indispensável para a fabricação de biscoitos, roscas de polvilho e do pão de queijo.

O município de Santa Rosa do Sul é o pioneiro na produção do polvilho no Estado de Santa Catarina, originário e tradicional na Vila São Cristóvão, sendo a cadeia da mandioca muito rica na região, fomentando em mais de 30% a economia local, desde a produção artesanal até as indústrias de beneficiamento, gerando assim grande número de empregos, de mão de obra e desenvolvendo sobremaneira a economia do município e da região sul do Estado. É no município que se encontram diversas feculares (indústria que extrai a fécula da mandioca para transformar em polvilho) e pequenas indústrias artesanais.

Santa Rosa do Sul, celebra seus principais produtos com muita alegria na Festa Polvilhana, evento de caráter econômico e histórico-cultural mais importante do município, que de fato permite reconhecer a importância do setor agrícola do município e ao mesmo tempo agregar as atividades de turismo, da indústria e do comércio.

A festa traz entre seus objetivos o fortalecimento da economia local, a promoção e resgate da história e da cultura, e principalmente oferece oportunidades de lazer, de integração e de negócios a toda comunidade. Nessa época, fornos para assar broas, roscas de polvilho e moendas de caldo de cana são instalados no centro da cidade, que recebe visitantes, na companhia da rainha e princesas, para dias de festa em torno da gastronomia local, festivais musicais, realização de feiras da agricultura familiar, apresentações artísticas, jogos e bailes.

O nome da festa Polvilhana faz alusão aos dois principais produtos derivados e cultivados pelos nossos agricultores de Santa Rosa do Sul, o polvilho e a banana, resgatando historicamente e culturalmente as origens luso-aborígenes e italianas, etnias fortemente presentes no município, além de fazer uma homenagem ao agricultor sul-santa-rosense, responsável por ajudar impulsionar economicamente o município e participar ativamente nos momentos históricos mais importantes de sua terra.

Em se tratando de merecimento, nada mais justo que o Município de Santa Rosa do Sul, seja reconhecido como CAPITAL CATARINENSE DO POLVILHO, motivo pelo qual solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 212.0/2014

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller, com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputada Ada Faraco De Luca

Lido no Expediente
Sessão de 10/07/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller.

A entidade tem como finalidade desenvolver, coordenar, congrega, incentivar e apoiar programas que visem à promoção da saúde e ao combate ao câncer.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

Deputada Ada Faraco De Luca

*** X X X ***